ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



2023

Conselho Diretivo Nacional, 18 de novembro de 2022

Assembleia Representativa Nacional, 19 de novembro de 2022

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

História da OET

Da ACOP à OET, 170 anos a representar os Engenheiros Técnicos

Edifícios da Sede Nacional e Secções Regionais

2001 Sede Nacional e Secção Regional do Sul
Inauguração 2001 / Aquisição 2005

2005 Secção Regional do Centro
Inauguração 2005 / Aquisição 2009

2006 Secção Regional do Norte
Inauguração 2006 / Aquisição 2017

2016 Secção Regional da Madeira
Inauguração 2016 / Aquisição 2016

2017 Secção Regional dos Açores
Inauguração 2017 / Aquisição 2017

2019 Instalações da Delegação na Ilha Terceira da Secção Regional dos Açores
Inauguração 2019 / Aquisição 2019

1852
Criados o Instituto Industrial de Lisboa e a Escola Industrial do Porto

1853
Surge a designação de "condutores de obras", que designa-vam os condutores de trabalhos públicos de maquinas.

1859
Aprovado a nova regulamenta provisório do Instituto, e entre outras medidas de maior alcance, destacava-se a oficialização de uma oficina de instrumentos de precisão.

1864
Nos cargos públicos do Ministerio de Obras Públicas, surgem os lugares de condutores, para os quais se passou a exigir uma carta de agrovação num dos cursos das escolas desse ministério.

1865
Criados os cursos de Regente Agricola e Regente Florestal.

1883
Fundada a ACOP — Associação de Condutores de Obras Públicas.

1898
Inviolado um grau de ensino (normalido ao ensino dos Institutos decorrente da complexidade crescente das técnicas e ecnologias de ensin. Essa situação era consequência da criação da rede das Escolas Industriais em 1884.

A ACOP apresenva uma proposta para a substituição da designação "condutor" por "engenheiro auxiliar".

1903
Criados os Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa e Porto.

1911
O Instituto Industrial de Lisboa é dividido em dois estabelecimentos, o Instituto Superior Técnico e o Instituto Superior de Comércio.

1917
A ACOP passou a designar-se Grémio Técnico Português.

1918
Aprovadas as inscrições para o emprego de bicab armado.

1919
Diplomados com o curso de Regente Agricola passam a designar-se Engenheiros Agricolas.

1924
Condutores de Obras Públicas passam a designa-se "Engenheiros Auxiliares".

1926
Diplomados com o curso de Regente Agricola passam a designar-se Engenheiros Agricolas – SNGA.

Agentes Técnicos de Engenharia passaram a poder realizar projetos, desde que visados por engenheiros.

1935
A profissão assemelhou-se da dos engenheiros, podendo elaborar e subscrever projetos sem a assita de um engenheiro.

1942
Criado o Sindicato Nacional dos Engenheiros Auxiliares, Agentes Técnicos de Engenharia e Condutores pela transformação do Grémio Técnico Português.

1967
Os Agentes Técnicos de Engenharia deixam de ser limitações na elaboração e subscrições de projetos de estruturas.

1968
Realizado o 1.º Inquérito Sócio-económico sobre a situação dos diplomados em Engenharia – 1972", elaborado conjuntamente pela Ordem dos Engenheiros e o Sindicato Nacional dos Engenheiros Auxiliares, Agentes Técnicos de Engenharia e Condutores por incumbência da FEANI.

Os Agentes Técnicos de Engenharia passam a designar-se Engenheiros Técnicos.

1972
Publicado o Decreto 73/73 que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e direção de obra.

Os Institutos industriais são transformados em Institutos superiores de engenharia através do Decreto 402/74, de 11 de dezembro, passando a conferir os grais académicos de bacharel e licenciado.

1973
As Escolas de Regentes Agricolas passam a depender do Ensino Superior.

1974
Consolidada a Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos Portugueses (Zona Norte)

Consolidados dois sindicatos que agrupam as Engenheiros Técnicos, congregados o Norte e o Sul e o SNGA passa a designar-se "Sindicato dos Engenheiros Técnicos Agrários - SETA".

1975
DL 114/77 - Determina que a designação da categoria de agentes técnicos de engenharia de 1.ª classe, consoante no grupo III do quadro I referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 547a, de 22 de Janeiro, seja alterada para «engenheiro técnicos de 1.ª classe»

1976
Consolidada a Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos Portugueses (Zona Sul)

1977
Criada a Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos Hutao da APET-Norte e APET-Sul)

1978
Criada a APET – Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos, com sede em Lisboa.

1979
Sessões de trabalho da FEANI realizadas em Portugal, em membro.

1980
Aprovados os estatutos da APET a nível nacional. A APET em a 1981.ª Paris(França na reunião do Comité da FEANI.

1981
O antigo Instituto Industrial de Lisboa, agora ISEL, comemora os seus 130 anos de existência.

1982
Realizado no Porto a comemoração dos 150 anos dos Engenheiros Técnicos

Publicado o livro "Contributos para a história da engenharia portuguesa"

1984
Publicada a Portaria 219/87 - revogado o Regulamento da Carreira Profissional dos Engenheiros Técnicos, aprovado por despacho a de Janeiro de 1943

Eleitos o Sindicato dos Regentes Agrícolas sendo criada a ASSETA – Associação dos Engenheiros Técnicos Agrários.

1985
Realizado o 1.º Encontro Nacional dos Engenheiros Técnicos e o 1.º Congresso da APET.

1987
Criada a Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos Portugueses e membro do Plenário da Comissão de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) – Port.527/88 e Port.520/88

Deida a criação da SETCA - Sindicato dos Engenheiros Técnicos de Ciências Agrárias, a ASSETA adopa uma nova denominação, Associação dos Engenheiros Técnicos de Ciências Agrárias - ASSETCA.

1988
A Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos Portugueses é membro do Plenário da Comissão de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) – Port.527/88 e Port.520/88

1989
Realizado o 2.º Congresso da APET - Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos.

1991
Celebrado um protocolo de integração dos membros da ASSETCA - Associação dos Engenheiros Técnicos de Ciências Agrárias na APET

1992
Realizado, em Espinho, o 2º Encontro Nacional dos Engenheiros Técnicos

Consultada a ASPONTE – Associação Portuguesa de Engenheiros Técnicos, com sede na Porsa.

1993
Realizado o 3.º Congresso da APET.

Na reunião do Conselho Geral da FEANI (Lausanne, Suíça), os engenheiros técnicos são formalmente reconhecidos na FEANI após a reconhecimento pelo Conselho Geral do novo Comité Permanente.
As 4m de 2o anos, é consolidado o Comité Nacional Português da FEANI onde se encontram representados a OE (4 elementos) e a APET (2 elementos) (associação de direito privado).

1994
Realizados o 4.º Congresso da APET e o 1.º Fórum Ibérico de Engenheiros e Arquitetos Técnicos.

Celebrado um protocolo de integração dos membros da APEMM – Associação Pró-Ordem Profissional dos Engenheiros da Marinha Mercante na APET

Realizado o 2.º Inquérito Sociprofissional dos diplomados em engenharia em Portugal, promovido pela FEANI

1996
Atribuído a Francisco Sanabria o título de Membro Honorário da APET.

1997
Realizado o 2.º Fórum Ibérico de Engenharia e Arquitetura Técnica, em Coimbra, nos dias 14 e 19 de outubro.

1999
Criada a ANET, através do Decreto-Lei 349/99, de 2 de setembro.

2000
O Hotel Alvis, em Lisboa, recebe o 5.º Congresso da APET, a 14 de outubro.

Primeiras eleições da ANET, sendo Augusta Ferreira Guedes eleita o seu primeiro presidente.

2001
Realizado o 2.º Fórum Ibérico de Engenharia e Arquitetura Técnica.

2002
A Comissão Instaladora da ANET encerra as suas atividades com a aprovação do relatório de gestão e fecho de contas.

2003
A ANET inicia o processo de definição dos anos de engenharia, por especialidade.

2004
Realizado o 4.º Fórum Ibérico de Engenharia e Arquitetura.

2005
Realizado o 1.º Congresso da ANET, em Viseu.

A ANET publica a primeira versão dos anos de engenharia por especialidade, num trabalho coordenado pelo Engenheiro Técnico Hélder Pisa.

2006
Realizado o 1.º Congresso Internacional da Engenharia, no dia 27 de Abril, em Coimbra.

2007
Realizado o 2.º Congresso Nacional da ANET, a 29 e 30 de novembro, na Póvoa de Varzim.

Criada a Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde (OETCV)

2008
Eleitos para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios da Especialidade, realizados no dia 7 de outubro.

Realizados Congressos Regionais de Engenheiros Técnicos em cada uma das regiões: Açores, Centro, Madeira, Norte, Sul.

2009
Publicada a Lei 31/2009, de 3 julho, que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e direção de obra que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis, e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro.

Publicada a Portaria 1379/2009, de 30 de outubro, que regulamenta as qualificações específicas profissionais mínimas exigíveis aos técnicos responsáveis pela elaboração de projetos, pela direção e fiscalização de obras, previstas na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.

Eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios da Especialidade, realizadas no dia 27 de novembro.

Engenheiros Técnicos Inegrados na Carreira Técnica Superior (Lei 12-A/2010)

Publicada a primeira revisão dos anos de engenharia.

2010
Entra em funcionamento o sistema SIEDAP - Sistema de Emissão de Declarações para Actos Profissionais, concebido pelos Engenheiros Técnicos André Lousada e Pedro Brás.

Realizada no Porto a comemoração dos 160 anos dos Engenheiros Técnicos.

Eleitos, pela 1ª vez, os Delegados Distrital e de Ilha da ANET, em maio de 2010.

2011
Eleitos da OET, dia 7 de outubro, em que Augusto Ferreira Guedes foi eleito o primeiro Bastonário dos Engenheiros Técnicos.

Criada a Associação Guimarense dos Engenheiros Técnicos (AGET)

Aprovada, sem votos contra, na plenária da Assembleia da República do dia 6 de Abril, a renomeação da ANET para Ordem dos Engenheiros Técnicos e a respetiva alteração dos estatutos.

Publicada a Lei 47/2011, de 27 de Junho, que cria a Ordem dos Engenheiros Técnicos.

2012
Realizado no Porto a comemoração dos 160 anos dos Engenheiros Técnicos

Publicado o livro "Contributos para a história da engenharia portuguesa"

2013
Assinado, em Lisboa, um protocolo de cooperação entre a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos (representado pelo Bastonário, Engenheiro Técnico Augusto Ferreira Guedes) e a Associação de Engenheiros de Macau (representado pela Chairman, Prof. Douver Tam Lap Mou).

Realizadas as convenções técnicas por especialidade

2014
Publicada a Lei 46/2013, de 5 de junho, que altera a Lei 31/2009, de 3 de julho.

Publicada a alteração ao Estatuto da OET (Lei 157/2015, de 17 de setembro).

Consolidada a APET - Associação Profissional de Engenheiros Técnicos (Angola), criando as condições para o reconhecimento recíproco dos profissionais e o exercício das profissas em ambas as partes.

Eleições da OET - 19 de dezembro.

2015
Publicada a 2ª revisão dos Anos de Engenharia.

Inaugurada no dia 24 de outubro a nova sede da Secção Regional da Madeira, situada na Rua da Carreira, 99, no centro histórico do Funchal, que contou com as presenças de Sua Excelência a Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional, o Presidente do Governo Regional da Madeira e o Presidente da Câmara Municipal do Funchal, para além de muitos convidados.

O Engenheiro Técnico Elmano Margues (Presidente do Colégio de Engenharia de Energia e Sistemas de Potência da Ordem dos Engenheiros Técnicos) toma posse como presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

2016
Fundada a AL.ENGSST – Associação Lusófona de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho, que visa promover acooperação no espaço lusófono na vertente de segurança, higiene e saúde no trabalho, assim como a livre circulação de profissionais de engenharia no espaço lusófono.

Assinado no dia 24 de junho, na cidade de Luanda, um importante protocolo entre a Ordem dos Engenheiros de Angola e a Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos de Angola. Esse protocolo viabiliza uma solução para inúmeros engenheiros técnicos (Angolanos e não só) que ficam agora possibilitados de exercer legalmente a profissão naquele País.

2017
Publicado o livro "20 Anos de Intervenções em Prol dos Engenheiros Técnicos e da Engenharia".

Publicado o livro "Baixa Pombalina - Sede da Ordem dos Engenheiros Técnicos - Reabilitação e Reforço Sísmico.

A OET sobre à UCCLA - Uniao das Cidades Capitais Luso-Afro-America-Asiáticas.

4.º Congresso da OET – LNEC 1 e 2 de junho.

Eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios da Especialidade, realizadas no dia 14 de novembro.

2018
Assinada a ata de consolidação da ALENGSST– Associação Lusófona de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho, que envolve a OET, assim como organizações de países da CPLP, designadamente, Angola ("Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos" e "Ordem dos Engenheiros"), Brasil ("Academia Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho" e "Sociedade Brasileira de Engenharia da Segurança"), Cabo Verde ("Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde") e Guiné-Bissau ("Associação Guinneense dos Engenheiros Técnicos").

Celebrado um protocolo de reciprocidade entre a Ordem dos Engenheiros de Angola e a Ordem dos Engenheiros Técnicos de Portugal o qual possibilita uma forma simplificada de circulação nos dois países dos profissionais de engenharia representados pelas duas ordens.

Celebrado um protocolo de reciprocidade entre a OET (Ordem dos Engenheiros Técnicos de Portugal) e a EGASTP (Ordem dos Engenheiros e Arquitetos de São Tomé e Príncipe).

1.º Encontro Luso-Brasileiro de Engenharia, em 24 de março, em Lisboa. Luís Sanias, eleito Vice-Presidente

2019
Consolidado o Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP) com a participação da OET na composição do Conselho Plenário e nas Comissões Técnicas.

Encontros regionais de Delegados Concelhios e Diversais

Madeira

Norte

Sul

Lançamento do Livro "Os Engenheiros Técnicos - 140 Anos" no qual se faz uma resenha histórica dos 2o anos de associação de direito público e dos 40 anos sobre a recuperação do título de Engenheiro Técnico.

A OET esteve presente na 21ª edição do Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, no Brasil, reforçando os laços que nos unem às nossas congéneres; congéneres dos países da CPLP. O Vice-Presidente da OET, Engenheiro Técnico Hélder Pisa, foi um dos homenageados.

1.º Reunião de Grupos de Trabalho.

Inaugurada, no dia 25 de junho, a nova sede da Secção Regional dos Açores, que fica na Rua do Diário dos Açores, 40.

Inauguração da Delegação da Secção Regional dos Açores, na Ilha Terceira

A OET recebe, na Sede Nacional em Lisboa, uma delegação de Engenheiros Brasileiros

Presidente da Secção Regional dos Açores, Engenheiro Técnico Luís G. Sanias, nomeado Vice-Presidente da Agência Espacial Portuguesa

Lançamento do livro "O exercício da engenharia por Engenheiros Técnicos"

Início da Campanha "Resgate da Engenharia"

Publicado em Diário da República o novo Regulamento de Registo e Inscrição no Ordem dos Engenheiros Técnicos - Regulamento n.º 941/2020, de 6 e outubro.

2020
A representação da OET no IV Congresso Inernacional da Ordem dos Engenheiros de Angola.

Foi promovida a Instituição do "Fórum das Associações Profissionais de Engenharia da CPLP", consolidado com o intuito principal de promover e reforçar as relações entre as associações profissionais de engenharia da CPLP.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos, a Associação Comercial de Ingenieros de Telecomunicaciones, o Colegio Oficial de Peritos e Ingenieros Técnicos Industriales de Santa Cruz de Tenerife e o Instituto de Segurança e Saúde Ocupacional de Cabo Verde, formalizaram a criação da Associação de Engenharia da Macaronésia (AEM).

2021
11 de novembro – Eleições para os Órgãos Estatutários da OET para o quadriénio 2022-2026

2022
Tomada de Posse do Órgão Executivo: Vice-Presidente José Sousa, Vice-Presidente Isabel Marinho, Bastonário Augusto Guedes, Vice-Presidente Maria do Céu Rodrigues, Vice-Presidente António Lacasta

Novo Regulamento de Estágio (Regulamento n.º 1042/2022), descacando que com essa alteração a OET elimina o estágio.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos de Portugal foi admitida (por unanimidade) como membro afiliado da FMOI (Federação Mundial das Associações de Engenheiros).

Índice

1. Mensagem do Bastonário 5
2. Linhas gerais do documento 9
3. Atividade da Ordem dos Engenheiros Técnicos 10
3.1. Órgãos Nacionais 11
3.1.1. Conselho Diretivo Nacional 11
3.1.1.1. Exercício da Profissão 11
3.1.1.2. Estágios Profissionais 11
3.1.1.3. Função Pública 12
3.1.1.4. Combate à Ilegalidade na Prática de Atos de Engenharia 13
3.1.1.5. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional 14
3.1.1.6. Ensino Superior 14
3.1.1.7. Relação com outras instituições 15
3.1.1.8. Legislação e relação com o Poder Político 15
3.1.1.9. Relações internacionais 23
3.1.1.10. Relação com as escolas 24
3.1.1.11. Relações com a Comunicação Social 25
3.1.1.12. Relações com a sociedade 25
3.1.1.13. Formação 26
3.1.1.14. Informação 26
3.1.1.15. Centro de Recursos e Documentação 27
3.1.1.16. Património 27
3.1.1.17. História dos Engenheiros Técnicos 28
3.1.2. Conselho da Profissão 28
3.2. Órgãos Regionais 29
3.3. Delegados Distritais ou de Ilha 30
4. Orçamento do Conselho Diretivo Nacional da OET para 2023 31
5. Orçamento previsional de tesouraria (CDN) para 2023 33
6. Orçamento previsional de investimentos (CDN) para 2023 34
7. Variação no Orçamento face ao ano anterior 35
8. Orçamento consolidado da OET para 2023 36
9. Parecer do Conselho Fiscal Nacional (ata) 37
Anexo – Documentos das Secções Regionais 39

Página deixada em branco para impressão frente e verso

1. Mensagem do Bastonário



Augusto Ferreira Guedes
Bastonário da OET

Caras e Caros Colegas

A nossa Ordem existe para regular a atividade dos seus associados e esta regulação assenta obrigatoriamente em três preocupações fundamentais: a defesa das boas práticas no exercício da engenharia, a defesa do consumidor e a defesa da profissão.

A OET é uma Ordem Profissional que tem vindo de uma forma preocupada e responsável a pugnar pela resolução dos problemas da Engenharia Portuguesa, neste tempo em que sociedade portuguesa, felizmente, se liberalizou e libertou de conceitos e posturas retrógrados e, como tal, avessos ao progresso.

Embora os engenheiros técnicos possam atualmente praticar sem limitações os atos que são próprios das especialidades de engenharia, estou convicto que, em termos profissionais, teremos pela frente mais um ano difícil.

E por isso, a OET deu início (há 2 anos) à campanha do resgate da engenharia portuguesa e em particular a que é praticada pelos Engenheiros Técnicos, que passa obrigatoriamente pela existência de uma regulação e tutela fortes e determinadas. O objetivo primordial é resumido numa só frase: *Não podem existir atos de engenharia que possam ser praticados por pessoas que não Engenheiros Técnicos ou Engenheiros.*

Estas alterações são imprescindíveis para garantir que outras profissões não usurpem as funções que são pela sua natureza atos de engenharia (por exemplo a certificação energética, direção e fiscalização de obra, alvarás de construção, coordenação de segurança em projeto e obra, a segurança contra incêndios em edifícios), as quais têm que constituir atos reservados para os profissionais de engenharia (Engenheiros Técnicos e Engenheiros).

É urgente que as pessoas percebam que a Engenharia cada vez mais está presente nas suas vidas, desde as telecomunicações à forma como gerimos o espaço urbano, as nossas casas, e que essa engenharia com qualidade e responsabilidade só pode ser praticada por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros.

A OET continuará a seguir o caminho de prestígio que tem percorrido e que hoje nos dá a certeza de ter na OET uma associação que defende intransigentemente a Engenharia e a sua prática pelos Engenheiros Técnicos. O reforço do reconhecimento da sociedade e do poder político nos últimos anos é uma afirmação do trabalho que temos desenvolvido e que pretendemos continuar a desenvolver.

A alteração dos estatutos da OET está para breve, com a aprovação da Proposta de Lei n.º 108/XV/1 (Lei das Ordens) e com ela serão implementadas algumas importantes inovações das quais a OET é pioneira, nomeadamente na eliminação de bloqueios e constrangimentos à entrada da profissão, com a eliminação do estágio obrigatório.

Ao nível institucional a OET, com a participação na elaboração de legislação e protocolos para a regulamentação da profissão, conta poder continuar a contribuir para o reforço e a modernização da Engenharia Portuguesa, através de propostas que respondam às necessidades do País e que tenham como função melhorar o desenvolvimento e a sua sustentabilidade, criando melhores condições ao nível económico, social e ambiental.

Internamente, a Ordem dos Engenheiros Técnicos continuará a desenvolver o seu trabalho na definição e aplicação das regras e competências relativas à profissão de Engenheiro Técnico, nomeadamente no que se refere aos Atos de Engenharia, nas suas várias especialidades, e continuará a elaborar propostas e sugestões de alteração legislativa, em diálogo constante e construtivo com os órgãos do Governo e as instituições congéneres, colocando acima de tudo o interesse nacional e a dimensão da segurança das pessoas e bens.

De igual modo, não podemos esquecer o diálogo (e o apoio), cada vez mais necessário, com as escolas que formam profissionais de engenharia adequando as condições de admissibilidade à OET, transmitindo-lhes as nossas opiniões sobre as necessidades objetivas de formação exigidas pelo mercado de emprego.

A livre circulação, veio reforçar as necessidades de interação ao nível dos recursos humanos e novas tecnologias, colocando a Engenharia Portuguesa na vanguarda a nível Nacional e Internacional. A capacidade de intervir no mundo global veio criar novos mercados, mas, concomitantemente, mais responsabilidades e rigor, para os quais a Engenharia Portuguesa está em condições de responder, conforme tem provado ao longo dos anos.

Nesse sentido a OET continuará a pugnar para a celebração de protocolos com todas as Ordens Profissionais da CPLP, Mercosul e América Latina, procurando o estabelecimento de uma

verdadeira livre circulação dos profissionais de engenharia num espaço económico alargado, sem entraves nem barreiras à prática profissional.

Nunca aceitaremos é que, de uma forma meramente administrativa, se impeça que profissionais (que muito têm dado à engenharia portuguesa e ao país) possam atingir os mais altos patamares da execução de atos de engenharia.

Embora tenha sido extinto o grau de bacharel, o facto é que existem milhares de diplomados com o grau académico de bacharelato que se vêm impedidos de concorrer aos procedimentos concursais para o preenchimento de lugares de técnicos superiores da Administração Pública. Esta situação agrava-se pelo impedimento de acesso destes diplomados aos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau (Diretor de Serviços e Chefe de Divisão, respetivamente), ou para concorrerem a cargos de gestores públicos em virtude de ser legalmente exigido o requisito habilitacional de licenciatura. Este impedimento é de uma injustiça atroz e de concorrência desleal entre cidadãos que embora sendo detentores de graus académicos com designações diferentes têm em comum um percurso formativo com duração de três anos (alguns bacharelatos têm até um percurso formativo de quatro anos).

Em consequência a OET continuará a desencadear a diversos níveis as iniciativas ao seu alcance tendentes a obter a reparação desta situação.

Desenvolveremos ações no âmbito do empreendedorismo, novas tecnologias, investigação, sustentabilidade económica e social, residências para seniores e prémios para melhores alunos e trabalhos de investigação na área da Engenharia.

A OET continuará a sua linha de modernização e inovação para que se aumente a competitividade e que a obrigatoriedade de pertencer a uma Ordem seja um motivo de orgulho pessoal e não um fardo ou um peso em termos profissionais. À majoração em sede de IRS que torna a inscrição numa ordem profissional compensadora em termos líquidos, acresce a qualidade na prestação de serviços que temos vindo a implementar ao longo dos anos.

Em 2023 queremos continuar a liderar o aumento da influência da Engenharia e seus profissionais, com a certeza de que, sem a OET, não haverá solução para os problemas que afetam o exercício da engenharia.

Em suma, o objetivo para os próximos anos é que a Ordem dos Engenheiros Técnicos continue na liderança da Engenharia Portuguesa, e na vanguarda da modernização administrativa e

simplificação do exercício profissional, mantendo o prestígio e a confiabilidade que sempre foi nosso apanágio.

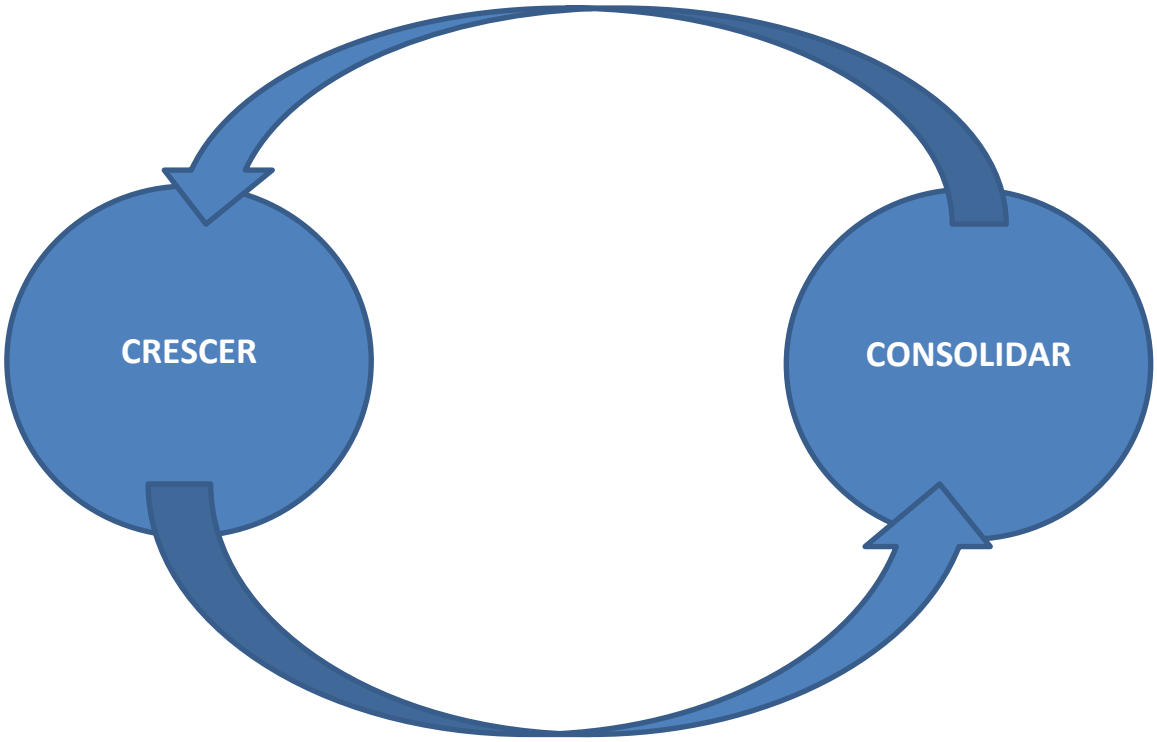
Augusto Ferreira Guedes

Bastonário

2. Linhas gerais do documento

Iremos realizar em 2023 o 5º congresso da OET com dimensão nacional e internacional porquanto será a primeira vez que um congresso da OET assumirá a modalidade mista: presencial (assim as condições de saúde pública o permitam) e online. Assim, será assegurado o *streaming online* dos painéis e comunicações do evento que serão acessíveis a todos (mesmo distantes do local do evento), e será possibilitada a intervenção remota proporcionada pela tecnologia que faz hoje parte do nosso dia-a-dia.

De resto, continuaremos a linha de ação de anos anteriores e continuaremos a ser a Ordem mais abrangente ao nível do potencial de recrutamento de membros nos segmentos superiores da fileira da Engenharia, perspetivando-se o aumento de membros da OET, com a continuação dos ciclos que se têm verificado desde há quase duas décadas: crescer, consolidar, continuar a crescer, consolidar novamente, e assim sucessivamente.



Às secções regionais está atribuída a responsabilidade pelas ações que conduzem, na prática, ao aumento da notoriedade e visibilidade regional da Ordem, não só através da intervenção junto das instituições de governo das regiões como também junto de todas as Instituições de Ensino Superior

para um trabalho conjunto que permita ajudar essas instituições na sua nobre tarefa de "produzir" profissionais de engenharia, como igualmente auxiliar na atração dos estudantes para a engenharia.

Continuaremos a ser a Ordem que é inclusiva (todos os diplomados com um curso superior em engenharia podem aceder à OET) e a que mais simplifica (não confundir *simplificar* com *facilitismo*) a prática dos atos de engenharia, tornando mais acessíveis e gratuitos os documentos necessários a essa prática. Por outro lado, julgamos que continuaremos a ser (infelizmente) a única ordem que regula efetivamente a prática desses atos e que presta informação fiável à sociedade, anualmente, desde 2011 (data da implementação do sistema SEDAP). De igual modo manter-se-á o princípio da isenção de custo de emissão de declarações (quando emitidas pelos membros).

No ano de 2023 iremos continuar a optimizar o "balcão único", uma das poucas obrigações estatutárias que ainda não estava totalmente implementada.

Em termos de comunicação, antevemos um ano em que iremos aumentar a nossa intervenção nos *media*, na linha do que ocorreu em anos anteriores, com ações concretas que visam o reforço da notoriedade institucional da nossa Ordem a nível nacional e internacional, culminando no 5º congresso da OET.

De resto, mantemos a linha prudencial em termos de previsão orçamental, mantendo uma linha de gestão muito rigorosa dos recursos disponíveis, utilizando-os na melhoria contínua da qualidade do serviço que prestamos aos nossos membros e à sociedade em geral, como aliás tem sido apanágio da OET desde sempre.

Estamos determinados em continuar a lutar para que pessoas que não Engenheiros Técnicos ou Engenheiros sejam impedidos legalmente de praticar atos de engenharia. As Ordens Profissionais não podem continuar a gastar as suas energias em efemérides, mais ou menos supérfluas, enquanto os seus membros no terreno todos os dias vêm os seus atos (que lhes deviam ser reservados) usurpados por pessoas sem formação em engenharia. Esta frase encerra em si algumas dimensões fundamentais que têm que ser preservadas a todo o custo:

A defesa do consumidor final;

A defesa da qualidade dos atos de engenharia, devendo ser assegurado que só os seus membros deveriam poder praticar (caso contrário é colocada em causa a confiança pública na engenharia).

3. Atividade da Ordem dos Engenheiros Técnicos

3.1. Órgãos Nacionais

3.1.1. Conselho Diretivo Nacional

3.1.1.1. Exercício da Profissão

Cumprindo o seu estatuto, a OET vai continuar a regular o exercício da profissão, mantendo e continuando a desenvolver e aperfeiçoar o sistema de informação que não só permite associar a cada Engenheiro Técnico quais os atos de engenharia que pode praticar, como lhes permite igualmente a emissão gratuita de declarações para o exercício da profissão, em qualquer parte do mundo, com comodidade, segurança, fiabilidade e rapidez.

O alargamento do raio de ação dos Engenheiros Técnicos a todos os países da CPLP e livre circulação nesse espaço económico é outro dos vetores de atuação no ano de 2023, assim as condições de saúde pública o permitam.

Nestes quase 40 anos de exercício de funções, fomos sempre integradores e nunca segregadores.

Nunca deixámos cair nenhum "*dos nossos*", tanto Bacharéis, quanto os antigos Agentes Técnicos de Engenharia e os Agentes Técnicos Agrários - antigos Regentes Agrícolas.

3.1.1.2. Estágios Profissionais

Entrou em vigor o novo Regulamento de Estágio da OET (Regulamento n.º 184/2022 publicado em DRE em 21/02/2022).

Com esta alteração, a OET:

- Reconhece aos diplomados com cursos que a Ordem dos Engenheiros Técnicos considera habilitantes para o exercício da profissão (*cfr.* Index de cursos que dão acesso à Profissão, onde se encontram expressas as condições de acesso à OET para todos os cursos analisados) a sua aptidão para o desempenho profissional, dispensando-os de realizar o estágio de 12 ou 18 meses, e circunscrevendo o estágio à frequência, com aproveitamento, da ação de formação sobre ética e deontologia profissional, organizada pela OET.
- Admite que os diplomados com outros cursos superiores que não habilitam na totalidade para o pleno exercício da profissão se possam inscrever na Ordem como Membros Estagiários e que, durante o período do estágio (que poderá durar entre 12 e 18 meses), possam vir a obter os ECTS em falta para o pleno exercício da profissão (definidos em função da análise que o Conselho da Profissão faz de cada curso, que permita colmatar as deficiências identificadas no curso dos diplomados face ao core da especialidade). Assim

que seja concluído esse plano de formação (comprovado com certificados que contenham a tradução em ECTS), e após a ação de formação sobre ética e deontologia profissional, organizada pela OET, passam a membros efetivos.

Mais uma vez, a OET é pioneira na eliminação de bloqueios e constrangimentos à entrada na profissão, e não inibe ninguém de aceder à ordem (assim os diplomados comprovem deter os saberes, conhecimentos e capacidades necessários ao exercício profissional).

Este é uma contribuição da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a criação de um quadro regulamentar que promova o crescimento, a inovação e o emprego em Portugal.

Até lá, a OET irá continua a disponibilizar gratuitamente a todos os membros estagiários (durante o período de estágio) um seguro de acidentes pessoais, procurando desta forma mitigar os riscos associados à atividade dos Engenheiros Técnicos Estagiários durante o período de estágio.

3.1.1.3. Função Pública

O exercício da profissão exige que sejam reconhecidas as qualificações académicas e profissionais, bem como a proteção ao uso do título profissional.

Na administração pública, tal como em qualquer outra atividade profissional, os atos de engenharia devem ser, exclusivamente, praticados por profissionais devidamente registados e credenciados pelas respetivas associações profissionais de direito público. Assim, nos termos do número 4 do art.º 6º dos Estatuto da OET, publicado na Lei 157/2015, de 17 de setembro:

4 — Os trabalhadores dos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e das demais pessoas colectivas públicas, que pratiquem, no exercício das suas funções, atos próprios da profissão de engenheiro técnico, e realizem ações de verificação, aprovação, auditoria ou fiscalização sobre atos anteriores, devem estar validamente inscritos como membros efetivos da Ordem.

Nesta fase, devem existir duas Ordens e consequentemente dois títulos profissionais, pois só assim está assegurado que TODOS OS DIPLOMADOS podem exercer a sua atividade de engenharia de uma forma livre e sem limitações artificiais de ordem administrativa. Essa limitação existiu até 2009, e terminou com a publicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho e consequente Portaria 1379/2009, de 30 de outubro. É mais do que óbvio que, no figurino atual de regulação, vão continuar a existir tentativas de boicote sistemático à actividade da OET e dos Engenheiros Técnicos. E, por isso, só com a continuação da existência da OET será possível assegurar que os Engenheiros Técnicos detentores do grau de Bacharel e Licenciado pós-Bolonha não ficam

impedidos de exercer cabalmente a sua profissão. A OET é a única ordem que se bate pelos atos de engenharia destes profissionais, procurando acabar com a segregação dos bacharéis no acesso à função pública, algo que, quase 15 anos após o processo de Bolonha, ainda carece de resolução.

Dir-se-ia que esta é uma questão sindical e não profissional. Não, não é… Cabe perfeitamente na disposição estatutária "*zelar pela profissão de Engenheiro Técnico*". E, na função pública, praticam-se muitos atos de engenharia por parte de técnicos que TÊM que estar inscritos na Ordem. E, infelizmente, não estão. Esta não é uma opção: É uma obrigatoriedade legal.

Por isso defendemos o fim da discriminação dos Engenheiros Técnicos na Função Pública – designadamente através da alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), que não só impede que os Bacharéis acedam aos lugares de chefia, mas igualmente impede que eles acedam aos concursos de admissão à carreira de técnico superior da função pública. Esta preocupação encontra-se igualmente espelhada na Resolução da Assembleia da República n.º 145/2021, de 7 de maio, aprovada por unanimidade, e que recomenda ao Governo a clarificação da equivalência, para fins profissionais, entre antigos bacharelatos e licenciaturas pós-Bolonha.

3.1.1.4. Combate à Ilegalidade na Prática de Atos de Engenharia

A OET vai continuar a dinamizar a campanha de informação pública, utilizando diversos meios de divulgação, no sentido de sensibilizar os consumidores para os problemas decorrentes do facto de atos de engenharia serem praticados por pessoas não credenciadas pelas associações profissionais de direito público.

No âmbito da campanha contra a prática ilícita de atos de engenharia e da engenharia ilegal e no combate à concorrência desleal na área da engenharia, a emissão de Declarações de certificação de competências para a prática dos atos de engenharia continua a depender:

- da confirmação de que o Engenheiro Técnico requerente cumpre os requisitos de atribuição da competência certificada;
- de demonstrar ter a sua situação regularizada perante a OET (quotas em dia).

Em 2023 continuarão a ser desencadeadas as ações necessárias ao cumprimento da Lei, de forma que todos os trabalhadores dos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e das demais pessoas coletivas públicas, que pratiquem, no exercício das suas funções, atos próprios da profissão de Engenheiro Técnico, e realizem ações de verificação, aprovação, auditoria ou fiscalização sobre atos anteriores, estejam validamente inscritos como membros efetivos da Ordem.

3.1.1.5. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

A subscrição de seguro de Responsabilidade Civil Profissional adequados ao exercício da profissão é um dos deveres dos Engenheiros Técnicos [cfr. alínea e) do artigo 78.º do Estatuto da OET]. No entanto, a OET tem proporcionado aos seus membros efetivos um seguro de Responsabilidade Civil Profissional, no valor de 10.000 € por membro, suportando na íntegra o seu custo, e que abrange todo o universo dos membros efetivos da OET.

Acresce que, desde janeiro de 2020, com a conclusão do concurso aberto no âmbito do CCP (código dos contratos públicos), ganho pela AGEAS Seguros, o seguro de capitais superiores está aberto a todos os Engenheiros Técnicos que entendam subscrever esse seguro, não sendo necessário um requisito legal para tal.

Assim, a OET aconselha veementemente os seus membros a subscreverem individualmente seguros de Responsabilidade Civil Profissional com capitais superiores ao valor base, como forma de se protegerem de forma mais adequada.

3.1.1.6. Ensino Superior

A OET entende que deve manter um princípio do respeito pelas Instituições de Ensino Superior, reconhecendo e assegurando a independência entre o campo académico e o campo profissional. No entanto, os princípios da interação e da cooperação, com base num diálogo sincero e construtivo, constituem uma vertente de serviço público que as instituições académicas e as organizações profissionais devem assegurar, sem complexos nem constrangimentos.

Historicamente, há mais de 170 anos que a classe dos Engenheiros Técnicos se vem afirmando no topo da fileira da engenharia, contribuindo de forma decisiva para o progresso do nosso país.

Independentemente das opiniões que cada um possua, é necessário para o país que as escolas sejam capazes, como sempre o foram no passado, de encontrar as melhores propostas curriculares que permitam aos seus diplomados desenvolver com saber e competência a sua profissão em todas as suas vertentes: projeto, execução, manutenção, fiscalização, direção, coordenação, etc. Tem-se assistido nos últimos tempos a uma retoma de um certo caminho diferenciador dos cursos de 1º ciclo em engenharia, terminando um certo "devaneio" que só prejudicou a imagem das instituições que por ele enveredaram, desvirtuando o modelo de ensino/aprendizagem e não assegurando que o 1º ciclo do ensino superior é capacitante para o exercício da profissão de Engenheiro Técnico.

Desde a publicação do Decreto 830/74, de 31 de dezembro, os Institutos Superiores de Engenharia foram sendo capazes de apresentar propostas curriculares que, com 3 anos de formação, colocam no mercado de trabalho profissionais competentes e capazes de exercer engenharia.

Passados 16 anos sobre o processo de Bolonha, e com o fim de outra "originalidade à Portuguesa" que eram os Mestrados Integrados (um *truque* para que, depois de Bolonha, tudo ficasse como era antes), é chegado o tempo de esses institutos "ensinarem" as outras Instituições de Ensino Superior de cariz Universitário como se *produzem* profissionais habilitados com 3 anos de formação.

A OET, evidentemente, sempre esteve, está e estará disponível para colaborar, sempre que solicitado.

3.1.1.7. Relação com outras instituições

Serão mantidas as relações institucionais e de cooperação com outras Ordens e Associações Profissionais, com o objetivo de agilizar a resolução de questões de relevante interesse para a engenharia portuguesa, em geral, e para os Engenheiros Técnicos, em particular. Da parte da OET não existirá nenhuma reserva mental relativamente a nenhuma associação profissional, nacional ou estrangeira.

Pugnar para que a OET seja aceite como membro do CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais. A admissão da OET foi recusada pela Assembleia Geral em 28 de fevereiro de 2021, sem razão explicada a não ser que 3 membros (em 17) votaram contra a entrada da OET nesse conselho. Idêntico pedido tinha sido anteriormente rejeitado pela Assembleia Geral do CNOP (25 de setembro de 2012), argumentando para o efeito que *"…a Ordem dos Engenheiros Técnicos não deve ser admitida, porque os profissionais de Engenharia detentores do grau académico de Licenciatura ou superior já se encontram representados no CNOP pela Ordem dos Engenheiros."* (in conclusão do parecer assinado pelos presidentes do Conselho Geral e Comissão Executiva do CNOP).

3.1.1.8. Legislação e relação com o Poder Político

Além de dar resposta às solicitações que o poder político nos apresente, serão desenvolvidas ações com a finalidade de fazer chegar as posições da OET a todos os órgãos do Poder Central e Local.

Para 2023 a OET elegeu como bandeiras prioritárias:

1. Manter a linha de cooperação institucional com o Governo, qualquer que ele seja, e com outras instituições, na perspetiva de que Portugal e o interesse nacional estão sempre acima dos interesses particulares.

2. Continuaremos a adotar medidas eficazes de combate à engenharia ilícita. A emissão das Declarações por ato de engenharia, para além de servir de meio idóneo e adequado de comprovação da habilitação legal dos Engenheiros Técnicos para a prática de atos de engenharia, constitui igualmente uma medida relevante da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a dignificação da profissão de Engenheiro Técnico e de combate à prática da engenharia ilícita. Assim, propomo-nos continuar a exigir às entidades públicas e privadas a verificação do cumprimento da exigência legal de inscrição como membro efetivo da Ordem, sem qualquer exceção, promovendo o aumento da responsabilização no exercício da atividade de engenharia.
3. Propor a revisão do Decreto-Lei 273/2003 que regula o exercício da atividade de coordenação em matéria de segurança e saúde na construção, bem como o reconhecimento dos respetivos cursos de formação habilitante.
4. Pugnar para que com urgência se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, exigindo que cada obra tenha um Engenheiro Técnico ou Engenheiro "residente" e que o responsável pela segurança em obra tenha obrigatoriamente que ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro.
5. Propor a revisão do Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros da Construção (Decreto 41821 e Decreto 46427).
6. Propor a revisão da Lei 42/2012, que aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho.
7. Propor a revisão da Lei 40/2015, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras públicas e particulares e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, no sentido de que os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros tenham as mesmas condições atuais de acesso à prática dos atos de engenharia, vedando a todos os restantes profissionais (nomeadamente aos Arquitetos) a prática desses atos.
8. Propor a criação de uma lei, que contempla os mesmos princípios vertidos na Lei 31/2009 (alterada pela Lei 40/2015), agora para os profissionais não abrangidos por essa lei, a qual visa a regulação das restantes profissões na área da engenharia.
9. Constatamos que não existe uma definição legal do conceito de "*projeto de arquitetura*". Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado quais os

projetos que não devem ser considerados "*projeto de arquitetura*" (os quais, evidentemente, deverão poder ser praticados por Engenheiros Técnicos). Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado que projeto de arquitetura é só obrigatório para edifícios e, destes, definir quais os projetos de edifícios que não têm a obrigatoriedade de se fazerem acompanhar por um projeto de arquitetura, pela escassa relevância urbanística, ou componente técnica superior (ex: casas técnicas). Em resumo: "a arquitectura para os arquitetos e a engenharia para os engenheiros técnicos e engenheiros".

10. Propor a revisão da Lei 41/2015 que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, no sentido de que os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros tenham as mesmas condições de acesso à prática dos atos de engenharia, vedando a todos os restantes profissionais a prática desses atos.
11. Propor a revisão da Portaria 701-H/2008 (classificação de obras por categorias).
12. Propor a revisão legislação relativa ao gás e electricidade:
 a. Proposta de alteração à Lei 15/2015, que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos
 b. Proposta de alteração à Lei 14/2015, que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações eléctricas
 c. Proposta de alteração ao DL 97/2017, alterado pela Lei 59/2018, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.
 d. Embora reconhecendo que tem alterações positivas, a publicação da Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, não responde às sugestões da Ordem dos Engenheiros Técnicos, do LNEC e de outras entidades, que defendem a obrigatoriedade da existência do projeto para todas as instalações elétricas em todos os edifícios, pelo que continuaremos a pugnar pela respetiva consagração legal desde princípio: é uma questão de segurança das populações.
13. Propor a revisão do DL 18/2008 - Código dos Contratos Públicos.
14. Propor a revisão da Lei 58/2013 que permite que arquitetos possam exercer a atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas.
15. Propor medidas legislativas que consagrem que o registo dos técnicos do Sistema de Certificação Energética (SCE) deve ser unicamente da responsabilidade das Ordens

Profissionais, incluindo o registo dos profissionais da Certificação Energética provenientes de outro estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e não pela ADENE.

16. Pugnar para que as Ordens Profissionais sejam as principais entidades fiscalizadoras do SCE para o reconhecimento das competências dos candidatos a Peritos Qualificados (PQ), devendo ser reconhecido que os Engenheiros Técnicos e Engenheiros estão habilitados automaticamente a serem Gestores de Energia (gestão de consumos e elaboração de planos de racionalização dos consumos energéticos dos edifícios, nas diversas vertentes do atual enquadramento legal).
17. Propor a alteração do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, revendo as competências exclusivas da ADENE. Não faz sentido que a ADENE possa manter o monopólio dos exames para a concessão da condição de Perito Qualificado, pelo que defendemos que essa alteração legislativa tenha em conta:
 a. Que as ações de formação, assim como os exames, devem ser realizados em entidade formadora especialmente acreditada para o efeito por uma comissão tripartida (ADENE, OET, OE), tal como acontece com a ANACOM para o ITED e ITUR;
 b. Que em caso algum faz sentido que o exame para Perito Qualificado seja assegurado, em exclusivo, pela ADENE;
 c. Um sistema de informação que assegure que os Engenheiros Técnicos, assim como aos demais técnicos do sistema de certificação energética, só possam emitir certificados energéticos se estiveram com a sua situação regularizada perante a Ordem (só no momento da certificação como Perito Qualificado pela ADENE é verificada a regularidade da situação perante a Ordem; essa verificação não volta a ser realizada, pelo que será necessário assegurar que o perito tem a situação regularizada perante a Ordem para poder emitir Certificados Energéticos). Essa verificação tem que ser diária (como acontece, por exemplo, com a ANACOM) o sistema deverá inibir a emissão de certificados energéticos sempre que exista alguma irregularidade perante a Ordem;
 d. Não aceitamos que outros técnicos possam ser Peritos Qualificados e emitir certificados energéticos (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.

18. Relativamente aos custos com a certificação energética, a situação hoje existente é inaceitável, pois a ADENE tornou-se um império à custa dos técnicos, das Ordens e principalmente dos cidadãos e empresas que precisam dessa certificação, pelo que proporemos que esta situação seja revista.
19. A obtenção do certificado energético tornou-se um documento que não é mais do que uma mera formalidade, sendo uma renda da ADENE, que pouco ou nada serve em termos do que seria a ideia original, sendo urgente alterar a situação, pelo que propomos:
 a. Redução em 50% para a ADENE se a certificação energética for A ou B;
 b. Aumento da dedução à coleta de IRS ou IRC (consoante se trate de pessoas singulares ou coletivas) se, após a certificação, forem implementadas as medidas de melhoria que propiciem a melhoria de 2 patamares na Classe Energética relativamente ao ponto inicial.
 c. Bonificação no IMI, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B;
 d. No caso de arrendamento, bonificação no imposto a pagar, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B.
20. Pugnar pela alteração legislativa, recentemente operada, que subalterniza os Engenheiros Técnicos face aos arquitetos nas questões relacionadas com o Sistema de Certificação Energética, clarificando que, para os componentes "envolvente opaca" e "envolvente envidraçada", no estudo de comportamento térmico, só possa ser elaborado por engenheiro técnico ou engenheiro. Em nossa opinião, o estudo de comportamento térmico vem da junção dos vários projetos relevantes na edificação (estabilidade, águas, acústica, arquitetura), e constituem elementos técnicos que não fazem parte da arquitetura. Questões de engenharia são definidas e verificadas em sede de projeto de engenharia. Acabamentos podem ser arquitetura, mas revestimentos térmicos são engenharia. E a engenharia só pode ser praticada por Engenheiros Técnicos e Engenheiros.
21. Propor a alteração/revogação do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de julho de 2021 e que, por um lado, eliminou o projeto de isolamento térmico (quando este continua a ser absolutamente necessário) e, por outro, transferiu competências de engenharia para arquitetos nomeadamente o cálculo da componente opaca e envidraçada nos edifícios. Por outro lado, há que voltar a analisar a questão da necessidade de estabelecer critérios de incompatibilidade dos Peritos Qualificados.

22. Propor a revisão do DL 23511, que permite que arquitetos possam elaborar os projetos de abastecimento de águas e do estabelecimento de redes de esgoto apresentados pelas câmaras municipais e os projetos de obras de melhoramentos urbanos e rurais.
23. Propor a revisão da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014, para que os Engenheiros Técnicos, habilitados com o grau de Bacharel, sejam justamente remunerados e possam aceder aos concursos de admissão para a carreira de técnico superior da função pública e possam progredir, em função do mérito do seu currículo, aos lugares de chefia, em condições de igualdade com os licenciados pós-Bolonha, no sentido de acabar com as desigualdades na função pública.
24. Propor a revisão do DL 220/2008 alterado pela Lei 123/2019, que define o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios.
25. Propor a revisão da legislação que regula o exercício da atividade profissional de cadastro predial, nomeadamente da Portaria 380/2015, do DL 51/2017, do DL 172/95, da Lei 78/2017, da Portaria 380/2015, da Lei 3/2015, e do Protocolo DGT/OET, celebrado em de 12 de maio de 2018, para impedir que profissionais de outras áreas possam praticar atos do âmbito cadastral por entendermos que são atos próprios e deviam ser exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros.
26. Exigir que a ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) melhore os procedimentos de inspeção a acidentes ocorridos em contexto que inclui a prática de atos engenharia. Assim, propomos que:
 a. As habilitações técnicas dos inspetores de trabalho para inspecionarem atividades de engenharia sejam obrigatoriamente realizadas por inspetores com formação em engenharia e, portanto, inscritos numa das Ordens de Engenharia;
 b. Sugerir que as atuais competências da ACT nas matérias de segurança na construção sejam contratados Engenheiros Técnicos e Engenheiros para o quadro de inspeção da ACT.
27. Propor a revisão do Decreto-Lei 73/2011, que procede à terceira alteração ao DL 178/2006, transpõe a Directiva 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos. É necessário clarificar que a responsabilidade técnica pelas operações de tratamento de resíduos deve ser realizada sob a direcção de um responsável técnico, exclusivamente por um engenheiro técnico ou engenheiro inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros, respetivamente – DL 127/2013.

28. Propor a revisão da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, que identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, destacando-se a inclusão da obrigatoriedade de apresentação de declaração de engenheiro técnico ou engenheiro, com inscrição válida na respetiva ordem profissional, que garanta as condições de ser executada de acordo com a legislação, nomeadamente no que concerne à vulnerabilidade sísmica.
29. Propor a revisão de legislação no que respeita à clarificação da definição de "pessoa competente", nomeadamente do DL 50/2005, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2001/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho, e revoga o DL 82/99, no que respeita à clarificação da definição de "pessoa competente" responsável pela verificação dos equipamentos de trabalho (art.º 6.º). Atualmente essa função é realizada por entidades e/ou pessoas que não estão devidamente habilitadas, não sendo ainda cumpridos os critérios de independência e isenção em relação ao utilizador ou fabricante do equipamento de trabalho. É necessário clarificar que a pessoa competente que realiza a verificação ou o ensaio dos equipamentos de trabalho, tem de ser exclusivamente engenheiro técnico ou engenheiro inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros, respectivamente.
30. Propor a revisão do formulário de caderno de encargos relativo aos contratos e empreitadas de obras públicas.
31. Eurocódigos:
 a) Pugnar pela publicação dos Eurocódigos 4 (Estruturas mistas de aço e betão),
 b) Eurocódigos 5 (Estruturas de madeira) e
 c) Eurocódigos 6 (Estruturas de alvenaria);
32. Propor que as competências na área da Segurança Alimentar (que dão cumprimento ao regulamento (CE) 852/2004) devem ser asseguradas por profissionais devidamente credenciados para o efeito. No nosso entendimento, e pelo superior interesse do País e da população, é imprescindível e urgente que se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, por forma a que estabeleça que esta atividade só possa ser desenvolvida por um Engenheiro Técnico da especialidade de Engenharia Alimentar, Engenheiro da especialidade (a definir por aquela Ordem), ou Médico Veterinário.

33. Iremos propor que as competências cometidas à ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil na aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndios sejam transferidas para as Câmaras Municipais. Estes projetos devem ser avaliados apenas por engenheiros técnicos ou engenheiros detentores da habilitação para a realização de projetos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios para edifícios classificados na 3ª ou 4ª categorias de risco e inscritos na ANEPC como fiscalizadores. A atividade de fiscalização e vistorias é um serviço público mas não tem que ser prestado por um funcionário público. Em face dos atuais constrangimentos nas vistorias, propomos igualmente que a atividade de projetista possa ser realizada em paralelo com a atividade de fiscalização, desde que não seja fiscalizado nenhum projeto realizado pelo próprio.
34. Propor que atos de engenharia realizados no âmbito das competências da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ou das Câmaras Municipais, relativamente à análise e aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndios e Medidas de Autoproteção, sejam realizados em exclusivo por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros que detenham a formação adequada para a realização de Projetos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. Não aceitamos que outros técnicos possam realizar projetos de segurança contra incêndios em edifícios (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.
35. Pugnar para que os Bacharelatos em engenharia anteriores à aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (pré-Bolonha com 3 ou 4 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de licenciado do quadro de ensino pós-Bolonha e não apenas para efeitos do disposto no Estatuto da Ordem (Artigo.º 3.º da Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), bem como, que os licenciados pré-Bolonha (5 ou 6 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de Mestre no quadro do ensino pós-Bolonha.

As propostas da OET visam, acima de tudo, a segurança da população (com a garantia de que os atos de engenharia só são praticados por pessoas qualificadas para tal, como são os Engenheiros Técnicos), a equidade do esforço económico que o país se encontra a realizar e a dinamização do mercado que envolve serviços de engenharia.

Um exemplo concreto dessa necessidade, com acrescida importância em tempo de teletrabalho, têm sido os ataques aos sistemas informáticos e mais recentemente ao portal das matrículas e ao

SNS. Nestas situações, não é possível apurar quem são os técnicos responsáveis pelos projetos de engenharia informática que são alvos de ataques, ou os técnicos responsáveis para manutenção desses sistemas de informação. Por isso, não é possível apurar eventuais responsabilidades civis e criminais dos técnicos responsáveis pelo simples facto de não ser obrigatório que eles existam nas entidades que desenvolveram esses projetos.

Assim, a nossa proposta é de que, em qualquer concurso público para qualquer projeto ou obra de engenharia, independentemente da especialidade, seja condição obrigatória a indicação de um Engenheiro Técnico ou Engenheiro como Responsável Técnico da entidade adjudicatária.

3.1.1.9. Relações internacionais

Serão prosseguidas ações com a finalidade de dinamizar um movimento de relações internacionais, com vista a permitir uma constante atualização da informação, no âmbito da engenharia e o pleno enquadramento da OET entre as organizações congéneres.

Será mantida a participação da OET na FEANI e na FMOI/WFEO.

A OET manterá a participação na International Safety and Health Construction Coordinators Organization (ISHCCO) e em outros eventos internacionais para os quais somos regularmente convidados.

Iremos igualmente prosseguir um caminho iniciado há alguns anos, mas que teve um avanço muito significativo no ano passado, continuando a desenvolver ações no sentido de aproximar os profissionais de engenharia do espaço lusófono, apoiando as iniciativas que sigam nessa direção, unindo em vez de segregar, tratando as associações congéneres da CPLP como verdadeiros "pares".

Assim, propomo-nos manter e dinamizar o apoio à instalação das organizações de Engenheiros Técnicos de Cabo Verde e da Guiné bem como aprofundar a postura de abertura e cooperação com as outras instituições congéneres da CPLP no sentido de:

a) Criar mecanismos que permitam a livre circulação de profissionais de engenharia nos países da CPLP, designadamente através do reforço da nossa participação na ALENGSST – Associação Lusófona de Engenharia da Segurança e Saúde no Trabalho;
b) Unir e fortalecer os Engenheiros Técnicos e Engenheiros de Língua Oficial Portuguesa, melhorar o respetivo percurso profissional e a formação ao longo da vida;

c) Representar, a uma única voz, os profissionais de engenharia de Língua Portuguesa e afirmar a sua identidade e o seu reconhecimento Profissional.
d) Continuar a participar e colaborar com a WFEO/FMOI – Federação Mundial de Organizações de Engenheiros.
e) Continuar a participar e colaborar com o recém-criado FoLESST - Fórum Lusófono de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho.
f) No âmbito das relações internacionais a OET continuará a participar e colaborar na organização de eventos significativos, como sejam, por exemplo, o CONEST, o SSoA, entre muitos outros.
g) Participar e colaborar ativamente na organização da próxima Cimeira Africana da Engenharia (organizada no âmbito da FMOI/WFEO) que se realizará em Luanda em 2023, conjuntamente com o SSoA2023 e o Congresso Internacional da Ordem dos Engenheiros de Angola.



Como é evidente iremos continuar a desenvolver esforços para o estabelecimento de protocolos de reciprocidade com o CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Ordem dos Engenheiros de Moçambique e com a Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde porque lutamos por uma CPLP sem fronteiras no domínio da prática da engenharia.

3.1.1.10. Relação com as escolas

Serão desenvolvidas ações com a finalidade de reforçar o diálogo com as escolas sendo estabelecidos contactos com os órgãos diretivos e científicos das escolas, e com as associações de estudantes, mantendo-se uma postura de proatividade da parte da OET para com as Instituições de Ensino Superior no sentido de que os cursos ali lecionados possam melhor servir as necessidades das Empresas e de Portugal.

Durante o ano de 2023 continuaremos a fomentar relações de proximidade com escolas e estudantes, continuando a divulgar as atribuições da OET, aproximando-se dos estudantes do 1º e 2º ciclos, proporcionando-lhes condições mais favoráveis para a inscrição na OET enquanto membros-estudantes.

Em linha com a postura tradicional da OET, manteremos uma relação proativa com as Instituições de Ensino Superior, procurando proporcionar-lhes todo o apoio possível no sentido de que os currículos dos cursos de 1º ciclo em engenharia possam ser melhorados.

Por outro lado, iremos pugnar pela reaproximação entre diplomados e as Instituições de Ensino Superior, numa perspetiva de Aprendizagem ao Longo da Vida é outro dos desígnios que prosseguiremos em 2023.

3.1.1.11. Relações com a Comunicação Social

Serão desenvolvidas ações com a finalidade de divulgar a OET junto da comunicação social, com vista a promover a profissão de Engenheiro Técnico junto dos cidadãos e da sociedade civil.

A comunicação social, tal como vem acontecendo de há alguns anos a esta parte, é um dos veículos principais de promoção das atividades levadas a efeito pela OET. A continuação e desenvolvimento dessa relação manter-se-á como um dos desígnios principais da OET.

3.1.1.12. Relações com a sociedade

Durante o ano de 2023 prevê-se a atribuição de um prémio de mérito a estudantes do ensino secundário que pretendem seguir para o ensino superior de engenharia. Apoiar os melhores alunos do ensino secundário é uma prioridade para estimular os jovens a prosseguir estudos (de preferência em engenharia porque Portugal precisa de mais cidadãos qualificados em engenharia).

A OET tem colaborado com a Câmara Municipal de Lisboa no grupo de trabalho do programa municipal de promoção da resiliência sísmica do parque edificado, privado e municipal e infraestruturas urbanas (ReSist) e vai procurar manter e reforçar essa participação.

Os impactos das alterações climáticas, de que são exemplo os incêndios florestais e as cheias, podem vir a afetar a globalidade das sociedades e dos sectores económicos públicos e particulares a nível mundial. Esta situação exige respostas ambiciosas, tanto ao nível da mitigação como da adaptação. Se por um lado, são indispensáveis reduções substanciais de emissões nas próximas décadas, por outro lado, para se reduzirem efectivamente os riscos climáticos no século XXI é essencial aumentar as práticas de adaptação. Assim, para preparar a nossa classe profissional, sugere-se a criação de um grupo de trabalho para a criação de um guia de boas práticas para a discussão da adaptação da engenharia às condições climáticas em Portugal. Este grupo de trabalho terá como missão:

a) Identificar as vulnerabilidades atuais e futuras do território e das suas populações;

b) Definir e priorizar as opções e medidas de adaptação;
c) Identificar os meios e as ações necessários à adaptação;
d) Definir as medidas para a integração da adaptação da engenharia em Portugal;
e) Ser um aliado na discussão de políticas públicas de adaptação às alterações climáticas;

Considerando que a cultura é um setor que vive numa precaridade crónica, a OET vai promover a criação apoios a associações culturais, setores da área da cultura (cinema, teatro, dança, etc.) e artistas (músicos, pintores, escultores, etc.) através da cedência gratuita de instalações e equipamentos para a realização de eventos culturais para apresentação de espetáculos, trabalhos, exposições, instalações artísticas, etc., que possam ser fruídos pela classe dos Engenheiros Técnicos.

3.1.1.13. Formação

Para a OET é absolutamente inquestionável a importância e a necessidade de formação ao longo da vida. Na sequência de decisões assumidas e aprovadas, de forma reiterada, a OET incentiva os seus membros a adquirirem novos conhecimentos e competências, que possibilitem uma intervenção profissional melhor, mais atualizada e sempre competente por parte dos Engenheiros Técnicos. Ao mesmo tempo, por via dos mecanismos de creditação, espera-se que essa formação possa ser passível de creditação para efeito de obtenção de grau académico, de 2.º ou 3º ciclo, já que a OET sempre incentivou os seus membros a obter novos graus académicos. E, para que aqueles que ainda só possuem o bacharelato, obtenham no mínimo o grau de licenciado, estabelecendo protocolos com várias Escolas/Institutos para permitirem aos Engenheiros Técnicos o acesso à formação, em condições economicamente mais vantajosas.

De igual modo serão construídas plataformas eletrónicas que permitem aos membros da OET o envio dos certificados das ações de formação ao longo da vida, para inclusão no Registo Nacional da OET.

3.1.1.14. Informação

Em cumprimento do dever de mantermos informada a classe, temos procedido à divulgação de todas as acções no site da Ordem e ainda pelas redes sociais (Facebook, Instagram, Linkedin, Canal Youtube, etc.).

No campo das publicações regulares conta com a Revista ENGenharia e a Newsletter Nacional com publicação mensal.

A identificação de situações que carecem de resolução e a sistematização das mesmas num portal nacional aberto será uma das grandes batalhas em que nos iremos envolver. Assim, de igual modo iremos dar continuidade ao processo de desenvolvimento da página Web da OET, com a implementação da fase final do Balcão Único Eletrónico da OET, como meio privilegiado para a comunicação entre a OET e os seus membros.

Iremos promover o desenvolvimento de plataformas informáticas que permitam a inscrição de membros na OET sem necessidade de deslocação às instalações da Ordem.

Igualmente iremos criar a plataforma "Engenheiros Técnicos em rede", que visa criar uma base de dados onde constem as atividades que os engenheiros técnicos desempenham, tanto do ponto de vista individual como empresarial (adesão voluntária).

A criação do fórum "Jovens Engenheiros Técnicos", irá apoiar os jovens na sua integração profissional, dando visibilidade aos problemas que enfrentam e às soluções encontradas.

Assim como a criação do fórum "Engenheiras Técnicas", que promoverá uma maior visibilidade à ação das mulheres enquanto profissionais de engenharia, divulgando as suas práticas profissionais e as suas carreiras.

3.1.1.15. Centro de Recursos e Documentação

O Centro de Recursos e Documentação da OET, vai continuar a ter títulos disponíveis e acesso a informação eletrónica. Para além de disponibilizar consultas presenciais, o Centro de Recursos vai continuar a dinamizar a atividade editorial técnica de apoio ao exercício da profissão, dispondo de títulos que podem ser adquiridos pelos membros da Ordem.

3.1.1.16. Património

A consolidação da OET passa pelo seu património, que é rico em termos humanos, técnicos, históricos, afetivos e culturais. Em termos patrimoniais, iremos continuar a desenvolver os esforços necessários para melhorar as instalações próprias da OET em todos os locais onde se encontra representada, tendo em conta que a prestação de serviço aos Engenheiros Técnicos deve ser realizada com qualidade, rapidez e eficiência e em condições de dignidade e conforto. Concluído que está o processo de aquisição das sedes, continuaremos o processo de reabilitação das instalações dos locais em que nos encontramos instalados, agora propriedade plena da OET, terminados que foram os empréstimos bancários que nos proporcionaram a sua aquisição.

3.1.1.17. História dos Engenheiros Técnicos

Em 2023 será continuado o trabalho de produção da publicação "Contributos para a História da Engenharia Portuguesa", que fará a história recente desde a criação da APET – Associação Portuguesa de Engenheiros Técnicos em 1975 até ao presente.

Também continuará, durante o ano de 2023, a recolha de componentes para o Museu dos Engenheiros Técnicos. Esperamos brevemente poder inaugurar esse museu, com a dignidade que 170 anos de história justificam.

3.1.2. Conselho da Profissão

O Conselho da Profissão, órgão de formação de opinião na Ordem e de apoio ao Conselho Diretivo Nacional, vai continuar a desenvolver a sua atividade, estabelecendo as bases para a regulação do exercício da profissão, assim como as competências certificadas e as respetivas condições de acesso.

Assim, propomo-nos para 2023 continuar o trabalho de:

a) Atualização do elenco de atos de engenharia passíveis de serem praticados pelos Engenheiros Técnicos de cada uma das 16 especialidades,
b) Apoiar a organização de colégios regionais de especialidade (órgãos informais) que possam, ao nível regional, constituir pontos de reflexão e apoio ao Conselho da Profissão e, por consequência, ao Conselho Diretivo Nacional e ao Bastonário.

Para cada uma das especialidades, prevê-se:

a) A continuação do desenvolvimento do trabalho de definição dos atos de engenharia por especialidade, assim como as condições de acesso a cada ato de engenharia;
b) A compilação e acompanhamento da legislação por especialidade.
c) A elaboração de propostas de alteração legislativa para utilizar em momento temporalmente oportuno.
d) A coordenação da elaboração de artigos da sua especialidade para a Revista ENGenharia.
e) A organização (ou participação) em congressos, jornadas, comissões técnicas relativamente a cada especialidade.
f) Contribuição para a informação presente no site nacional da OET em separadores por especialidade.
g) Contribuição para a organização de newsletter por especialidade.

h) Auxílio ao Bastonário e ao Conselho Diretivo Nacional na elaboração atempada de respostas a questões sobre a especialidade.
i) Proporcionar ao Conselho da Profissão e aos Colégios da Especialidade os recursos que lhe permitam melhorar o desempenho das suas funções, reduzindo o tempo de resposta às solicitações dos membros em matérias relacionadas com o exercício profissional;

3.2. Órgãos Regionais

Os órgãos regionais da OET são importantes veículos de proximidade relativamente aos Engenheiros Técnicos. Ainda assim, é da competência dos órgãos regionais a definição das atividades que consubstanciem os desígnios estabelecidos, designadamente:

a) Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos membros, procurando sempre aperfeiçoar procedimentos de acordo com as necessidades dos membros.
b) Realizar eventos conjuntos com as Instituições de Ensino Superior, designadamente, palestras, debates e sessões de esclarecimento com os Colegas e futuros Colegas. Ainda neste ponto, devemos incentivar a realização de reuniões temáticas e de esclarecimento com as várias Direções das Instituições e respetivas Associações de Estudantes, em estreita colaboração com os nossos Delegados Distritais.
c) Promover a realização de jornadas técnicas, palestras temáticas, tertúlias e atividades lúdicas contribuindo, desta forma, para o aumento da coesão associativa e para que as nossas sedes continuem a ser um polo vivo e dinamizador de todos os Colegas.
d) Promover ou participar na realização de eventos técnico-científicos que possam proporcionar aos membros da OET o acesso a novo conhecimento, seja formal ou não formal.
e) Manter uma estreita ligação com os membros de cada uma das regiões ou ilhas, através dos Delegados e Delegados-Adjuntos.
f) Procurar consolidar a imagem externa da OET, visando o reforço da credibilidade, e o crescimento através do aumento da adesão de novos membros, como forma de afirmação da nossa imagem enquanto profissionais de engenharia.
g) Promover o reforço da ligação às autarquias locais com vista a uma maior aproximação, entre a OET e o Poder Local.
h) Promover o reforço da ligação às empresas, procurando proporcionar aos Engenheiros Técnicos uma constante atualização do conhecimento e incentivar uma dinâmica de relacionamento interempresas.

Remetemos, assim, para os Orçamentos e Planos de Atividades aprovados pelas Secções Regionais para análise detalhada das ações locais, previstas para o ano de 2023, em anexo ao presente documento.

3.3. Delegados Distritais ou de Ilha

Os delegados distritais ou de Ilha da OET são elementos fulcrais na ligação entre a OET e os Engenheiros Técnicos e as instituições, públicas ou privadas, já que vivem diretamente nos locais e vivem diariamente os problemas e dificuldades locais.

Aos Delegados Distritais e de Ilha compete, nomeadamente, dinamizar as atividades da OET, divulgar e dar execução às diretrizes emanadas do conselho diretivo da respetiva secção regional, velar pelo bom cumprimento dos preceitos deontológicos, contribuindo assim para o reforço do exercício e prestígio da profissão de Engenheiro Técnico, apoiar os membros da respetiva área de acordo com as resoluções do conselho diretivo da respetiva secção regional, proporcionando-lhes toda a informação disponível sobre questões relativas à profissão, prestar aos órgãos da OET toda a colaboração que lhe for solicitada, promover e dinamizar atividades com vista à informação e formação dos Engenheiros Técnicos do seu distrito ou ilha, assim como dar conhecimentos aos órgãos próprios da secção regional da OET a que pertence, dos anseios, e preocupações e propostas dos membros do seu distrito ou ilha.

Este ano, os Delegados Distritais e de Ilha serão chamados a participar de forma muito ativa na atualização de conteúdos da plataforma "Património Esquecido", com informação textual e visual relativamente ao património do seu distrito ou ilha que se enquadre nesta situação.

Este movimento, ao qual a OET aderiu entusiasticamente, tem como objetivo identificar património abandonado, e potenciar a sua reabilitação, sempre que possível.

4. Orçamento do Conselho Diretivo Nacional da OET para 2023

Para atingirmos os objetivos enunciados no presente documento, apresentamos o orçamento do CDN e o orçamento consolidado da OET, resultante da conjugação dos 6 orçamentos que são apresentados separadamente (CDN + 5 Secções Regionais) onde se pode observar de que forma os recursos financeiros da OET afetados às atividades que nos propomos levar a efeito.

Devemos igualmente realçar que este orçamento continua a política de redução dos custos da atividade dos Engenheiros Técnicos, cuja quota mensal baixou de 15,9 € para 13,3 €, uma redução de 16% face aos anos anteriores. Em função disso, o orçamento da OET teve igualmente que ser ajustado, sendo apresentado nos pontos seguintes:

ORÇAMENTO CDN - ANO 2023					
RENDIMENTOS		**2023**			
	Quotas	1 745 545,20 €			
	Estagios-Etica e Deontologia	9 000,00 €			
	Ganhos Suplementares	203 231,28 €			
					1 957 776,48 €
GASTOS					
	Pessoal	370 000,00 €			
	Custos Fixos de Instalação	90 000,00 €			
	Custos Variáveis de Instalação	200 000,00 €			
	Ativ Assoc / CNOP / FEANI / FMOI	45 000,00 €			
	Despesas Rep. / Desl. Estadas	65 000,00 €			
	Informação, Divulgação e Cultura	150 000,00 €			
	Congresso	200 000,00 €			
	Orgãos Nacionais	75 000,00 €			
	Processos Judiciais	3 750,00 €			
	Consultoria	37 500,00 €			
	Conselho da Profissão	40 000,00 €			
	Transição digital	30 000,00 €			
	Prémios/Helder Pita - Ant Gameiro - Sant'Ana Alves	60 000,00 €			
	ALENGSST / SsOA / CONEST / Outros	20 000,00 €			
	Projectos	20 000,00 €			
	Cooperação	40 000,00 €			
	Seguro de Responsabilidade Civil Profissional	75 000,00 €			
	Estagios-Etica e Deontologia	4 000,00 €			
	Fundo de Reserva	87 277,26 €			
	Serviços Bancários	35 000,00 €			
	Amortização Edifícios	190 000,00 €			
	Beneficiação de Instalações	30 000,00 €			
	Amortiz. Activos Fixos Tangiveis	87 750,00 €			
	Outras Despesas	2 499,22 €			
					1 957 776,48 €

5. Orçamento previsional de tesouraria (CDN) para 2023

ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA					
2023					
Rubricas				**Montante Total**	
1 - Recebimentos de Exploração					
	1.1 -	Prestação de Serviços		**1 754 545,20**	
	1.2 -	Ganhos Suplementares		**203 231,28**	**1 957 776,48**
			Subtotal		**1 957 776,48**
2 - Pagamentos de Exploração					
	2.1 -	Gastos com Pessoal		**370 000,00**	
	2.2 -	Gastos Fixos		**90 000,00**	
	2.3 -	Gastos Variáveis		**200 000,00**	
	2.4 -	Seguro Responsabilidade Civil		**75 000,00**	
	2.5 -	Outros Gastos de Exploração		**945 026,48**	**1 680 026,48**
			Subtotal		**1 680 026,48**
3 - Tesouraria de Exploração					**277 750,00**
4 - Recebimentos Extra - Exploração					**0,00**
5 - Pagamentos Extra - Exploração					
	5.1 -	Investimentos em Curso		**277 750,00**	
	5.2 -	Novos Investimentos		**0,00**	
	5.3 -	Investimentos Plurianuais		**0,00**	
	5.4 -	Amortização de Empréstimos		**190 000,00**	**467 750,00**
			Subtotal		**467 750,00**
6 - Tesouraria Extra - Exploração					**-467 750,00**
7 - Tesouraria Global					**-190 000,00**
8 - Disponível Inicial					**0,00**
9 - Saldo Acumulado de Tesouraria					**-190 000,00**

6. Orçamento previsional de investimentos (CDN) para 2023

ORÇAMENTO PREVISIONAL DE INVESTIMENTOS

2023

Rubricas	Montante Total	
1 - Financiamento		
1.1 - Capitais Próprios		**87 750,00**
		87 750,00
2 - Pagamentos		
2.1 - Investimentos em Curso		**87 750,00**
2.2 - Novos investimentos		
2.2.1 - Equipamento Básico	**0,00**	
2.2.2 - Ferramentas e Utensilios	**0,00**	
2.2.3 - Equipamento administrativo	**0,00**	
2.2.4 - Aquisição de Direito de Uso	**0,00**	
2.2.5 - Obras e Reparações em Edifícios	**0,00**	**0,00**
2.3 - Investimentos Plurianuais		**0,00**
		87 750,00
Saldo		**0,00**

7. Variação no Orçamento face ao ano anterior

MAPA DE ORÇAMENTO PARA 2023			
RENDIMENTOS	**2022**	**2023**	**VARIAÇÃO**
Quotas	1 695 750,00 €	1 745 545,20 €	2,94%
Estágios-Etica e Deontologia	5 000,00 €	9 000,00 €	80,00%
Proveitos Suplementares	150 000,00 €	203 231,28 €	35,49%
TOTAIS	**1 850 750,00 €**	**1 957 776,48 €**	**5,78%**
GASTOS	**2022**	**2023**	**VARIAÇÃO**
Gastos com Pessoal	351 750,00 €	370 000,00 €	5,19%
Custos Fixos de Instalação	90 176,50 €	90 000,00 €	-0,20%
Custos Variav. de Instalação	219 000,00 €	200 000,00 €	-8,68%
Ativ Assoc / CNOP / FEANI / FMOI	25 000,00 €	45 000,00 €	80,00%
Desp. de Represent/Desloc.Estadas	50 000,00 €	65 000,00 €	30,00%
Informação e Divulgação	150 000,00 €	150 000,00 €	0,00%
Congresso	200 000,00 €	200 000,00 €	0,00%
Orgãos Nacionais	50 000,00 €	75 000,00 €	50,00%
Processos Judiciais	5 000,00 €	3 750,00 €	-25,00%
Consultoria	45 000,00 €	37 500,00 €	-16,67%
Conselho da Profissao	40 000,00 €	40 000,00 €	0,00%
Transicção digital	15 000,00 €	30 000,00 €	100,00%
Prémios/Helder Pita - Ant. Gameiro - sant'Ana Alves		60 000,00 €	#DIV/0!
ALENGSST/Ssoa/CONEST/Outros	20 000,00 €	20 000,00 €	0,00%
Projetos	20 000,00 €	20 000,00 €	0,00%
Cooperação	40 000,00 €	40 000,00 €	0,00%
Ap. Exerc./Seguro Resp. Civil Profissional	80 000,00 €	75 000,00 €	-6,25%
Estágios-Etica e Deontologia	3 500,00 €	4 000,00 €	14,29%
Fundo de Reserva	84 787,50 €	87 277,26 €	2,94%
Serviços Bancários	35 000,00 €	35 000,00 €	0,00%
Amortização de Edifícios	185 000,00 €	190 000,00 €	2,70%
Beneficiação de Instalações	50 000,00 €	30 000,00 €	-40,00%
Amortização de Ativos Fixos Tangiveis	90 000,00 €	87 750,00 €	-2,50%
Outras despesas	1 536,00 €	2 499,22 €	62,71%
TOTAIS	**1 850 750,00 €**	**1 957 776,48 €**	**5,78%**

8. Orçamento consolidado da OET para 2023

OET - ORDEM DOS ENGENHEIROS TECNICOS

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA OET - 2023

	AÇORES	CENTRO	MADEIRA	NORTE	SUL	SREGIONAIS	CDN	OET
RECEITAS								
QUOTAS	107 730,00 €	215 460,00 €	107 730,00 €	215 460,00 €	215 460,00 €	**861 840,00 €**	**1 745 545,20 €**	2 607 385,20 €
JOIAS	2 100,00 €	18 000,00 €	2 000,00 €	35 000,00 €	42 500,00 €	**99 600,00 €**		99 600,00 €
ESTAGIOS - ETICA E DEONTOLOGIA						**- €**	**9 000,00 €**	9 000,00 €
PROVEITOS SUPLEMENTARES	2 280,00 €	6 000,00 €	200,00 €			**8 480,00 €**	**203 231,28 €**	211 711,28 €
EMOLUMENTOS	340,00 €	550,00 €	100,00 €	4 000,00 €	1 000,00 €	**5 990,00 €**		5 990,00 €
TOTAL	**112 450,00 €**	**240 010,00 €**	**110 030,00 €**	**254 460,00 €**	**258 960,00 €**	**975 910,00 €**	**1 957 776,48 €**	**2 933 686,48 €**
DESPESAS								
PESSOAL	57 031,82 €	98 000,00 €	44 500,00 €	156 000,00 €	114 243,36 €	**469 775,18 €**	**370 000,00 €**	839 775,18 €
CUSTOS FIXOS INSTALAÇÃO	7 476,65 €	21 300,00 €	7 700,00 €	21 100,00 €	21 055,00 €	**78 631,65 €**	**90 000,00 €**	168 631,65 €
CUSTOS VARIAV. DE INSTALAÇÃO	18 501,57 €	46 850,00 €	16 142,88 €	32 410,00 €	28 531,60 €	**142 436,05 €**	**200 000,00 €**	342 436,05 €
ACT. ASSOC./ CNOP / FEANI / FMOI	1 050,00 €	2 000,00 €		800,00 €		**3 850,00 €**	**45 000,00 €**	48 850,00 €
DESPESAS REPRESENTAÇÃO	9 076,46 €	27 850,00 €	16 000,00 €	27 500,00 €	41 500,00 €	**121 926,46 €**	**65 000,00 €**	186 926,46 €
INFORMAÇÃO DIVULGAÇÃO	1 750,00 €	3 000,00 €	7 800,00 €	1 750,00 €	31 342,04 €	**45 642,04 €**	**150 000,00 €**	195 642,04 €
CONGRESSO							**200 000,00 €**	200 000,00 €
ORGÃOS REGIONAIS	14 720,00 €	15 850,00 €	15 687,12 €		13 588,00 €	**59 845,12 €**		59 845,12 €
ORGÃOS NACIONAIS						**- €**	**75 000,00 €**	75 000,00 €
PROCESSOS JUDICIAIS							**3 750,00 €**	3 750,00 €
CONSULTORIA						**- €**	**37 500,00 €**	37 500,00 €
								- €
CONSELHO DA PROFISSÃO							**40 000,00 €**	40 000,00 €
TRANSIÇÃO DIGITAL	360,00 €	9 000,00 €				**9 360,00 €**	**30 000,00 €**	39 360,00 €
PRÉMIOS/HELDER PITA - ANT GAMEIRO - SANT'ANA ALVES							60 000,00 €	60 000,00 €
ALENGSST/ SsOA / CONEST / Outros							**20 000,00 €**	20 000,00 €
PROJECTOS						**- €**	**20 000,00 €**	20 000,00 €
COOPERAÇÃO						**- €**	**40 000,00 €**	40 000,00 €
SEGURO RESP.CIVIL PROFISSIONAL						**- €**	**75 000,00 €**	75 000,00 €
ESTAGIOS - ETICA E DEONTOLOGIA						**- €**	**4 000,00 €**	4 000,00 €
FUNDO RESERVA						**- €**	**87 277,26 €**	87 277,26 €
SERVIÇOS BANCÁRIOS	257,77 €	250,00 €	200,00 €	150,00 €	1 500,00 €	**2 357,77 €**	**35 000,00 €**	37 357,77 €
OUTRAS DESPESAS	225,73 €	210,00 €		750,00 €	1 200,00 €	**2 385,73 €**	**2 499,22 €**	4 884,95 €
AMORTIZAÇÃO DE EDIFICIOS							**190 000,00 €**	190 000,00 €
BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES							**30 000,00 €**	30 000,00 €
IMOBILIZADO		2 200,00 €		10 000,00 €		**12 200,00 €**		12 200,00 €
AMORTIZAÇÕES ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	2 000,00 €	13 500,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €	6 000,00 €	**27 500,00 €**	**87 750,00 €**	115 250,00 €
TOTAL	**112 450,00 €**	**240 010,00 €**	**110 030,00 €**	**254 460,00 €**	**258 960,00 €**	**975 910,00 €**	**1 957 776,48 €**	**2 933 686,48 €**

9. Parecer do Conselho Fiscal Nacional (ata)

Anexo – Documentos das Secções Regionais

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

170 ANOS AO SERVIÇO DA ENGENHARIA

Secção Regional dos Açores

http://sracores.oet.pt/

Plano de Atividades e Orçamento - 2023

Secção Regional dos Açores – Ilha de São Miguel
Rua Diário dos Açores, nº 43
9500-178 Ponta Delgada
296 286 050 | 964 304 660
sracores@oet.pt

Delegação - Ilha Terceira
Rua de Baixo de São Pedro, nº 35
9700-025 Angra do Heroísmo
295 216 327 | 925 242 505
sracores@oet.pt

Sufragado em Assembleia Geral de Secção realizada em
Angra do Heroísmo, 29 de outubro de 2022
e disponível em https://sracores.oet.pt/comunicados/

Índice

1. Nota Prévia 6
2. Enquadramento Jurídico 9
3. Linhas gerais do plano e orçamento para 2023 11
4. Análise SWOT 13
5. Atividades e projetos para 2023 15
5.1 Jornada Insular de Engenharia 15
5.2 Livro dedicado à temática dos sismos - Sismo de 1 de janeiro de 1980 / Açores - Aprendizagens: passado/presente/futuro 15
5.3 Plataforma de gestão da informação relativa ao património abandonado na Região Autónoma dos Açores 16
5.4 Organização, a nível regional, de webinares alusivos a temas de interesse 16
5.5 Homenagem aos Engenheiros Técnicos dos Açores 17
5.6 Reparação do edifício sede da Secção Regional em Ponta Delgada 17
6. Relação com a Universidade dos Açores 18
7. Relação com o poder regional e local e com as organizações empresariais 18
8. Informação e apoio aos membros (emprego, apoio jurídico e apoio técnico) 19
9. Delegados de Ilha, Delegados de Concelho e Núcleos regionais dos colégios da especialidade 20
10. Orçamento da Secção Regional para 2023 e variação face ao ano de 2022 21
10.1 Receitas 21
10.2 Despesas 22
10.3 Resumo 24
11. Parecer do Conselho Fiscal 26

Índice de figuras

Fig. 1 – Modelo organizacional da Secção Regional dos Açores da OET 9
Fig. 2 – Análise Swot 13
Fig. 3 – Distribuição gráfica percentual das receitas 21
Fig.4 – Distribuição gráfica percentual das despesas 23

Índice de tabelas

Tabela 1 – Distribuição das receitas por rubrica 21

Tabela 2 – Distribuição das despesas por rubrica 23



1. Nota Prévia

Caros(as) Colegas,

Enquanto ainda nos encontrávamos a recuperar dos efeitos causados por uma crise pandémica sem precedentes, estávamos longe de imaginar que o mundo seria, em tão pouco tempo, novamente transformado por um conjunto de incidentes que nos poderão arrastar para novas mudanças e cisões de ordem global.

Segundo dados da Comissão Europeia, a nossa Região, com uma economia muito dependente do exterior, tem um PIB per capita de cerca de 88% do valor médio de Portugal continental, no entanto, segundo a mesma fonte, a economia apresenta uma trajetória positiva e consistente de crescimento. Os Açores, entre 2014 e 2020, comparativamente a outras regiões portuguesas, tem vindo a ser a Região onde se tem verificado um dos maiores impactos (2%) dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no crescimento do PIB anual. O que é que esta análise nos pode dizer? Que por um lado continuamos muito dependentes, mas por outro, temos vindo a aproveitar as oportunidades para estreitar o atraso.

Outro dado interessante é relativo aos efeitos das medidas associadas ao combate da pandemia; segundo alguns analistas, suportados em análises do Conselho de Finanças Públicas, o primeiro ano da pandemia gerou mais défice nos Açores, 8,7% do PIB regional, do que na Madeira, 2,8% do PIB regional, ou no País, 5,7% do PIB da República. Mais uma vez, o que é que esta análise nos pode dizer? Que o saldo das contas públicas da Região sofreu uma deterioração acentuada no ano da pandemia, que nos mantemos frágeis economicamente e que por isso, temos de fazer mais. Mais e melhor como estamos habituados a fazer e como os nossos concidadãos contam que façamos.

Caros(as) Colegas e Concidadãos,

O mundo está em mudança e nós, Engenheiros Técnicos nos Açores, temos de acompanhar essa mudança. Ao longo dos últimos anos conseguimos coisas extraordinárias como resultado absoluto e intrínseco da nossa resiliência e perseverança. Fruto da melhor prática de engenharia e bem-fazer, demos corpo a uma Ordem profissional forte e reconhecida, constituída por profissionais que continuam, cada vez mais, a contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. No entanto, as mudanças observam-se-nos cada vez mais rápidas e irrevogáveis. Ao invés do trabalho físico, a chamada indústria 4.0 assente nas novas tecnologias, está a gerar processos produtivos cada vez mais rápidos que nos obrigam a, constantemente, adquirir novas competências assentes em novas capacidades e novos desafios.

Sendo certo que nos próximos anos as profissões associadas às novas tecnologias irão ter um crescimento exponencial, o mercado continua a requerer a adaptação dos profissionais já existentes a quem é exigido novas capacitações e maiores níveis de aperfeiçoamento. Na Região Autónoma dos Açores não será diferente e tendo em conta que a economia regional se suporta principalmente em serviços,

agricultura e pesca, com a Administração Pública a assumir um papel preponderante ao nível da empregabilidade regional, assistimos ao surgimento de novas tarefas fruto dessa evolução científica e tecnológica. Devemos estar preparados para estas mudanças aonde se inserem lógicas de trabalho mais concorrenciais e em que a geografia deixa de ser um limite porque importa o que se faz em detrimento de onde se está.

Os Açores continuam a estar referenciados como pertencentes à categoria das Regiões menos desenvolvidas no entanto, os programas de promoção de conhecimento e da investigação bem como de promoção da competitividade das empresas associados à promoção de melhores transportes, desenvolvimento de fontes de energias renováveis, entre outros, têm reduzido à fragmentação do mercado de trabalho que, como sabemos, se suporta em atividades económicas concentradas num conjunto limitado de sectores e nas ilhas de maior dimensão. Assim sendo, é importante que se invista mais em inovação e em formação durante a vida. O investimento na educação e formação profissional para a aquisição de novas competências tem de ser uma prioridade do Governo Regional, mas também dos cidadãos e é aqui que nos deveremos posicionar. Os recursos de que dispomos são limitados e é fundamental que saibamos tornar possível o frágil equilíbrio entre a produção tradicional e os novos processos tecnológicos. Aqui há um lugar fundamental para a Universidade dos Açores. Não é possível trilhar este caminho sem a nossa Universidade com um estatuto forte, bem financiada e com o reconhecimento que merece.

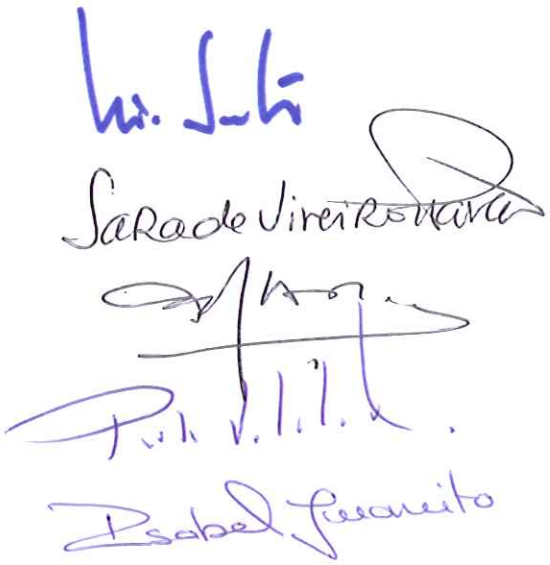
Na OET queremos e trabalhamos para garantir a simplificação do desempenho da profissão, mas, simultaneamente, asseguramos aos cidadãos que a prática de atos de engenharia por Engenheiros Técnicos é de excelência. Após a abolição do período de estágio, a OET passou a admitir os diplomados com cursos superiores que não habilitam na totalidade para o pleno exercício da profissão na qualidade de "*Candidatos a Membros*" de forma que, num período de 12 a 18 meses possam obter os ECTS em falta definidos em função da análise do Conselho da Profissão. Assim, sem fundamentalismos nem facilitismos, acautelamos a defesa dos cidadãos, trabalhamos para o crescimento da Região e promovemos a inovação e o emprego. A mesma simplificação e transparência que no ano de 2005 nos levou a publicar a lista de atos próprios da profissão ou que mais tarde nos impulsionou para o desmaterializar das declarações que passaram a ser gratuitas é agora o que nos estimula no sentido da aprovação da lei das Ordens.

Somos convictos que ninguém deve ser deixado para trás e simultaneamente, não devem existir barreiras à livre circulação dos profissionais de engenharia.

Para terminar, aos Engenheiros Técnicos dos Açores, deixamos uma palavra de apreço e de reconhecimento. O ano de 2023 não vai ser fácil assim como não foram os últimos quatro. A Secção Regional dos Açores tudo fará para que, na medida do possível, o próximo ano seja de oportunidade e para isso, queremos garantir estar próximos dos nossos membros como já fazemos aos dias de hoje, por exemplo, através do atual modelo de divulgação de novas perspetivas de emprego e informação, através da realização de atividades conjuntas ou mesmo através do apoio jurídico. Ressalvamos o papel dos delegados de ilha que são fundamentais para a aproximação aos membros e para os quais alocamos no nosso orçamento de 2023 uma dotação financeira que permita a realização de pelo menos uma atividade numa das ilhas que normalmente são consideradas "pequenas". Não consideramos um contrassenso a realização de atividades nas ilhas mais pequenas porque, pensamos, tais ações inserem-se numa lógica e

num quadro de combate à dispersão geográfica do Arquipélago e simultaneamente de coesão territorial. Assumimos, pois, um forte compromisso de aproximação aos membros no pressuposto de que, quem está mais próximo decide melhor.

O Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da OET



2. Enquadramento Jurídico

A Secção Regional dos Açores da OET, tem uma missão de proximidade relativamente aos membros da OET na Região Autónoma dos Açores procurando ir ao encontro das necessidades dos Engenheiros Técnicos do Arquipélago.

De acordo com a legislação em vigor, a Secção Regional tem um modelo organizacional bem definido cuja unidade de gestão integra um órgão único, o Conselho Diretivo Regional (CDR), constituído por cinco elementos que, colegialmente, estabelecem as linhas operacionais de orientação e garante a gestão das atividades da Ordem na Região.

Da Secção Regional faz igualmente parte a Assembleia Geral Regional, formada por todos os membros no pleno gozo dos seus direitos e a quem compete deliberar sobre o relatório de atividades e contas da Secção e sobre o plano de atividades e orçamento. A Secção Regional conta ainda com dois outros Órgãos, o Conselho Fiscal, a quem compete, entre outros, o acompanhamento independente da execução financeira e o apoio e participação na definição das linhas gerais de aplicação dos orçamentos da Secção e, o Conselho Disciplinar com responsabilidades no registo e jurisdição disciplinar cabendo-lhe a análise e a emissão de pareceres associados à aplicação de penas.

Nos Açores, para além dos serviços administrativos na Sede e na Delegação, o Conselho Diretivo de Secção conta ainda com o apoio de um Contabilista Certificado e de uma jurista.

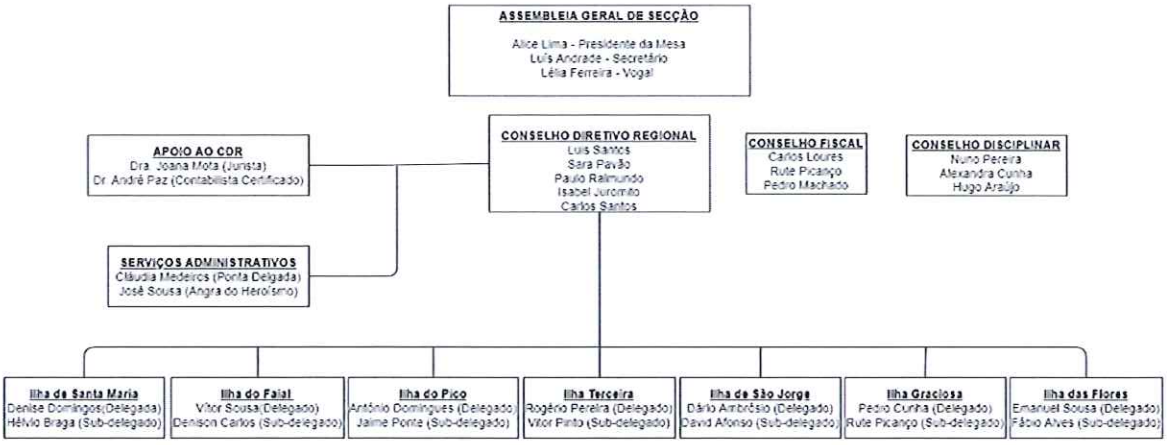


Figura 1 – Modelo organizacional da Secção Regional dos Açores da OET

Embora não integrados (de forma jurídica) no CDR, os delegados de ilha e de concelho são muitas vezes chamados a dar o seu contributo para o funcionamento e programação das atividades da OET na Região

e por isso, estabelecem com o CDR uma linha direta de dependência institucional e operacional que resulta bastante harmoniosamente.

A OET é uma Associação de direito público de natureza profissional que atribui o título e regula o exercício da profissão de engenheiro técnico, com estatuto publicado na Lei 157/2015, de 17 de setembro, foi criada pela Lei 47/2011, de 27 de junho, que redenomina a ANET e produz a primeira alteração ao seu estatuto, anteriormente publicado através do Decreto-Lei n.º 349/99 de 2 de setembro, no uso da autorização legislativa concedida pelo Artigo 1º da Lei nº. 38/99, de 26 de maio, e nos termos da alínea b) no nº 1 do Artigo 198º da Constituição da República Portuguesa.

Compete à OET zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de engenheiro técnico, promovendo a valorização profissional e científica dos seus associados e a defesa e o respeito pelos respetivos princípios deontológicos.



3. Linhas gerais do plano e orçamento para 2023

A Secção Regional dos Açores da OET tem vindo a implementar uma política de transparência e de incentivo à participação de todos os membros, tanto no que se refere à divulgação e consulta documental como no que se refere à inclusão de propostas nos planos de atividades anuais.

Se por um lado para o Conselho Diretivo Regional é de fundamental e primordial importância a promoção do rigor na gestão dos recursos materiais e financeiros colocados ao dispor da Secção, por outro, é igualmente importante a participação dos membros no todo da análise e avaliação acerca da forma como esses recursos são utilizados e aqui, uma palavra para os membros que, de forma mais ou menos informal, nos abordam com sugestões e pareceres acerca de atividades que entendem poderem ser de interesse para o coletivo dos Engenheiros Técnicos dos Açores. Naturalmente que, também uma palavra para o Conselho Diretivo Nacional que nos tem apoiado em algumas dessas atividades visto que, sem esse apoio, o escasso orçamento não comportaria algumas delas e bem assim, a primeira nota é para o facto de termos consciência que o orçamento que apresentamos não permitir nem grandes desvios nem grandes inovações de ordem associativa no entanto, o que apresentamos, é um orçamento realista e que garante desde logo o cumprimento de todas as responsabilidades da Secção para com os colaboradores e fornecedores.

No âmbito do princípio da transparência que queremos promover, em 2023 continuaremos a disponibilizar e a permitir a consulta pública de todas as contas da Secção no site web da Secção Regional em https://sracores.oet.pt/comunicados/ .

Entendemos assim que o orçamento da Secção Regional dos Açores para 2023 que ora apresentamos visa, assim, criar condições para o estabelecimento de algumas atividades de ordem associativa na Região, mas também, para uma maior intervenção pública regional. Estamos a encarar o ano de 2023 com alguma cautela, é certo, mas simultaneamente com o otimismo de quem, com confiança, espera superar alguns dos desafios que se colocam à nossa profissão.

Nos Açores, temos hoje uma Ordem presente, mas queremos mais. Queremos, naturalmente, uma Secção Regional com maior notoriedade social que, simultaneamente, esteja saudável financeiramente, mas, disponível para apoiar os membros.

Os membros da OET na Região Autónoma dos Açores são hoje profissionais reconhecidos, de inegável capacidade técnica e que, em muitos casos, ocupam lugares de decisão de elevado relevo regional. No nosso orçamento para 2023 queremos também dar algum destaque a alguns desses membros, àqueles que, pelas competências técnico-científicas têm, ao longo dos anos, servido de referência às gerações mais novas e que, simultaneamente, têm também sabido ajudar a formar e a alicerçar a classe profissional dos Engenheiros Técnicos.

Financeiramente, o orçamento para 2023 não difere muito do que foi aprovado para o ano de 2022 e aqui releva-se uma pequena diminuição das joias como resultado da redução do valor de inscrição. Por

outro lado, nas despesas, releva-se para um pequeno aumento das despesas com instalações que resulta, essencialmente, de um acréscimo do valor da rubrica dos trabalhos técnicos especializados e das aquisições de material de escritório que agora se fazem sentir por acréscimo da atividade na delegação.

Enquanto titulares do Conselho Diretivo Regional, uma certeza; estaremos sempre ao lado de todos os membros da Secção, para quem trabalhamos rigorosa e intransigentemente.



4. Análise SWOT



Figura 2 – Análise Swot

Em termos de análise SWOT, o Conselho Diretivo identifica algumas alterações relativamente aos anos transatos. Desde logo destacamos o facto de passarmos a ter representação em todas as ilhas do Arquipélago o que, não sendo inédito, é um motivo de enorme orgulho. A representação dos Engenheiros Técnicos em todas as ilhas é mais um fator de aproximação aos cidadãos e às instituições relativamente ao qual devemos ficar muito satisfeitos. Para além disso, na Região os Engenheiros Técnicos têm vindo a granjear um merecido reconhecimento público sendo que, a OET goza de uma muito boa relação institucional com os diversos Órgãos de Governação local e regional e disso foi exemplo a representatividade tida no último congresso regional realizado na ilha do Pico.

Verificam-se, no entanto, alguns constrangimentos associados, principalmente à descontinuidade do território sendo que, esta condição arquipelágica penaliza muito a aproximação a alguns membros. Este

facto, incrementado por um orçamento limitado e pela ausência de delegados de concelho em alguns dos municípios é sem dúvida um fator debilitante que, felizmente tem sido compensado com a presença de delegados e subdelegados de ilha com interesse e iniciativa. Persiste, no entanto, uma questão que ao longo dos anos muito penaliza a Secção Regional dos Açores da OET em particular e a própria Ordem em geral; O número de cursos habilitantes ministrados na Região teima em ser baixo o que, de certa forma limita a percentagem de novos membros. A OET tem feito o seu trabalho criando condições para, com a Universidade dos Açores, estabelecer o reconhecimento dos alunos que terminam, por exemplo, a licenciatura em Proteção Civil e Gestão de Riscos garantindo, desde logo, a obrigação em assegurar à sociedade que, quem exerce a profissão de Engenheiro Técnico, está devidamente habilitado para praticar os atos de engenharia associados à sua especialidade. Aqui importa, antes de tudo, clarificar que os diplomados com outros cursos superiores que não habilitam na totalidade para o pleno exercício da profissão não têm a porta fechada desde que, inscrevendo-se como candidato a membro, possam vir a obter os ECTS em falta para o pleno exercício da profissão sendo que, tais ECTS serão definidos em função da análise que o Conselho da Profissão faz de cada curso e bem assim, serão colmatadas as deficiências identificadas no curso dos diplomados face ao core da especialidade. Naturalmente que o número reduzido de membros, 294 no dia em que se elabora esta proposta, também se traduz na pouca expressão de Engenheiros Técnicos Especialistas.

Em sentido oposto, somos a destacar o facto de estarmos perante uma oportunidade única relativamente ao exercício da profissão; para a OET não há nenhum motivo, seja de que ordem for, que deva limitar o exercício da profissão para todos os diplomados com curso habilitante. Por essa razão a OET, para além de admitir todos, sem exceção, os diplomados com curso de ensino superior em engenharia, também simplificou o acesso à profissão eliminado a obrigatoriedade de estágio o que, como resultado prático e imediato, se reflete no abolir que quaisquer bloqueios no acesso ao mundo do trabalho. Não somos só a Ordem profissional mais inclusiva como somos também aquela que tem o processo de acesso e manutenção na profissão mais simplificado e disso, para além da abolição dos estágios profissionais obrigatórios, é prova o sistema informático único que veio desmaterializar as declarações. Estamos, portanto, perante uma enorme oportunidade que seguramente proporcionará à OET e por conseguinte à Secção Regional, um acréscimo de mobilização com vista à nossa consolidação e aumento do reconhecimento na sociedade.



5. Atividades e projetos para 2023

5.1 Jornada Insular de Engenharia

No ano de 2023, tendo como ponto de partida o congresso regional realizado este ano na ilha do Pico, queremos realizar, em parceria com a Secção Regional da OET da Região Autónoma da Madeira, uma jornada Insular de Engenharia. A nossa proposta visa a realização de uma jornada insular de engenharia dedicada a um tema que se relacione diretamente com a engenharia e que diga respeito às duas Regiões Autónomas.

Pese embora o tema central dessa jornada Insular de Engenharia não esteja definido, são vários os motes possíveis sendo que, a ideia passará por garantir uma organização bipartida com os eventos a decorrerem em duas datas distintas, nos Açores e na Madeira, e com oradores igualmente distintos que se deslocarão dos Açores à Madeira e da Madeira aos Açores, estando prevista a transmissão online dos dois eventos de forma a garantir a participação de todos os membros de ambas secções regionais.

5.2 Livro dedicado à temática dos sismos - Sismo de 1 de janeiro de 1980 / Açores - Aprendizagens: passado/presente/futuro

Este projeto já foi iniciado há algum tempo em parceria com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) e Universidade dos Açores (UAç), mas, infelizmente por via das circunstâncias dos últimos anos, não o foi possível concretizar, no entanto, é nossa intenção levar em diante a coordenação desta publicação sobre a qual temos trabalhado nos últimos meses do ano em curso. A este propósito interessa lembrar a feliz coincidência de termos podido realizar o nosso congresso regional com a alusão ao tema da publicação em questão e também daí, pensamos ser possível adicionar outras participações e quiçá, torná-lo, leia-se ao livro, numa publicação mais abrangente.

5.3 Plataforma de gestão da informação relativa ao património abandonado na Região Autónoma dos Açores

Findo que foi, este ano, a fase de implementação tecnológica da plataforma relativa ao património abandonado na Região Autónoma dos Açores, é chegado o momento de começarmos a "carregar" os dados relativos a esse património em cada uma das ilhas do Arquipélago. Aqui, em particular, vislumbra-se uma importante tarefa para os Delegados de Ilha que serão chamados a participar de forma muito ativa na construção dos conteúdos dessa plataforma.

O que se espera é que possamos construir essa plataforma com informação textual e fotográfica georreferenciada para cada ilha aonde se verifique património público abandonado que se entenda poder ser potenciado com vista à sua reabilitação, sempre que possível.

5.4 Organização, a nível regional, de webinares alusivos a temas de interesse

A organização de webinares temáticos com o foco em diferentes temas não é novo e deverá ser uma atividade para continuar. Assim, em 2023 esperamos realizar pelo menos 2 webinares debatendo dois assuntos que se possam considerar de interesse para a comunidade dos Engenheiros Técnicos dos Açores.

A este propósito aqui se refere que estas atividades configuram e inserem-se sempre numa parte de grande relevância da componente estratégica para o todo do plano de atividades da Secção Regional dos Açores da OET já que, se por um lado reforçam a coesão dos Engenheiros Técnicos, por outro, ajudam a debelar algumas dificuldades sentidas relativamente a alguns assuntos de natureza menos comum como foi o caso da sessão técnica realizada no dia 17 de setembro na ilha do Pico.

Por fim, a ter em conta que estes webinares se deverão realizar através de meios TIC de forma que se traduzam numa diminuta despesa e ainda se se faça uso dos meios telemáticos existentes na Secção Regional.

5.5 Homenagem aos Engenheiros Técnicos dos Açores

Os membros da OET na Região Autónoma dos Açores são hoje profissionais reconhecidos, de inegável capacidade técnica e que, em muitos casos, ocupam lugares de decisão de elevada responsabilidade e elevado relevo nas Instituições Públicas e nas empresas.

No ano de 2023 iremos relevar, naturalmente, a todos os membros que, de quaisquer formas são portadores do bom nome da OET, no entanto, queremos dar destaque e relevo a alguns membros que, ao longo dos anos, mercê das suas competências técnico-científicas, têm servido de referência às gerações mais novas e que, simultaneamente, têm também sabido ajudar a formar e a alicerçar a classe profissional dos Engenheiros Técnicos nos Açores.

Iremos, assim, organizar uma sessão de homenagem a alguns Engenheiros Técnicos dos Açores como forma de afirmação pública, é certo, mas também como forma de agradecimento pela carreira, pela resiliência e pelo exemplo que alguns dos nossos colegas nos dão todos os dias.

5.6 Reparação do edifício sede da Secção Regional em Ponta Delgada

O edifício sede da Secção Regional da OET em Ponta Delgada carece, neste momento, de algumas reparações que resultam, por um lado, de alguns defeitos fruto das obras de recuperação do edifício e por outro, da própria utilização como edifício de serviços. Estas obras enquadram-se numa lógica de consolidação da OET que, naturalmente, também passa pela própria consolidação do Seu património na Região.

Assim, iremos desenvolver todos os esforços com vista ao enquadramento faseado das obras necessárias que também deverão incluir uma análise à estrutura de madeira dos andares superiores que poderão, aos dias de hoje, ter alguns focos contaminantes de térmitas, facto ainda não confirmado.

Dotar as instalações da OET de boas condições tem sido uma preocupação constante do CDR que, conforme orçamentos anuais anteriores, tem disponibilizado uma verba especifica para o efeito.

6. Relação com a Universidade dos Açores

Com a assinatura do acordo com a Universidade dos Açores para a definição dos termos de aceitação dos diplomados do curso de Proteção Civil e Gestão de Riscos, a OET em geral e a Secção Regional em particular deu um enorme sinal à sociedade e à academia açoriana – ninguém fica para trás e a OET afirma assim de forma clara e inequívoca que todos os diplomados, querendo, podem ultrapassar quaisquer barreiras com vista ao ingresso na profissão e à livre circulação dos profissionais de engenharia.

Por outro lado, a instituição do prémio para os dois melhores estudantes daquele curso da Universidade dos Açores com condições para se inscreverem na OET traduziu-se num incentivo extra e assim, esperamos que no ano letivo de 2022 / 2023 já tenhamos condições para os atribuirmos. Esta será uma iniciativa de grande relevo que queremos concretizar no último trimestre de 2023.

Relativamente à relação com a Universidade dos Açores, é assim para manter e se possível aprofundar.

A faltar fica ainda a intenção de criação do Comité Regional Estudantil da OET que, esperamos, poder ser possível concretizar no ano de 2023.

7. Relação com o poder regional e local e com as organizações empresariais

A Secção Regional dos Açores da OET desde há muito que mantém cordiais relações institucionais com o Governo da Região Autónoma dos Açores bem como com as Câmaras Municipais da Região e outros poderes e Instituições públicas. Prova desse facto é, por exemplo, a participação ativa da OET no Conselho Regional das Obras Públicas (CROP).

Nos últimos anos temos igualmente vindo a fazer uma aproximação às empresas e organizações empresariais com quem temos mantido, por exemplo com a AICOPA, uma proximidade que, inclusivamente, tem servido para coorganizar e articular algumas atividades de índole técnico.

Tanto a um nível como a outro, esta relação será para manter e se possível, naturalmente alicerçar.

Pretendemos, ainda, aprofundar relações com outras instituições de relevo da sociedade Açoriana, como é o caso do Conselho Económico e Social dos Açores, através do qual estamos certos de que podemos continuar a contribuir de forma construtiva para o desenvolvimento socioeconómico da nossa Região, ou, por exemplo, com o Consulado dos EUA em Ponta Delgada, com o qual consideramos que podemos desenvolver uma relação de intercâmbio e partilha de conhecimentos.

8. Informação e apoio aos membros (emprego, apoio jurídico e apoio técnico)

Desde há alguns anos a esta parte que a Secção Regional dos Açores da OET definiu e estabeleceu um conjunto de processos que visam garantir serviços específicos aos membros para divulgação de ofertas de emprego público e privado, apoio técnico e apoio jurídico. Estes serviços fazem-se, essencialmente sob três diferentes vetores de atuação:

(a) Os serviços administrativos da Secção Regional recolhem e pesquisam diariamente e nas mais variadas fontes, ofertas de emprego público que depois são canalizadas aos membros por email de acordo com a área de especialização requerida. Simultaneamente, os nossos parceiros empresariais, tendo ofertas ativas, comunicam-nos de forma que sejam distribuídas, mais uma vez, de acordo com os requisitos requeridos em cada oferta de emprego. Esta divulgação da informação pelos membros faz com que ninguém receba informação que não lhe será destinada e/ou adequada;

(b) Por iniciativa e a pedido dos membros da Secção, o contacto entre estes e a Jurista, Dra. Joana Mota, é estabelecido seja através de email ou através de telefone. Normalmente como resultado desta interação segue-se uma abordagem personalizada que incluiu aconselhamento jurídico nos termos da legislação em vigor.

(c) Quando solicitado pelos membros da Secção, os serviços administrativos enviam solicitação de esclarecimento ao Gabinete Técnico que, embora tenha por primeira missão apoiar o Bastonário da OET em assuntos que digam respeito ao coletivo dos Engenheiros Técnicos, responde sempre num curto espaço de tempo. Normalmente estas solicitações têm que ver com aspetos técnicos relacionados com a atividade de engenharia.

Os processos associados a estes apoios são para garantir no futuro e sempre que possível, fazendo uso dos meios TIC ao dispor na Secção Regional como forma de onerar o menos possível os membros que assim, não se terão de deslocar pessoalmente à sede da Secção Regional.

9. Delegados de Ilha, Delegados de Concelho e Núcleos regionais dos colégios da especialidade

Relativamente a um fator que queremos impulsionar, a proximidade aos membros, o ano de 2022 assinala, de certa forma, um momento diferenciador na vida da Secção Regional e da Ordem dos Engenheiros Técnicos, já que, contrariamente ao que desde há muito se verificava, passamos a ter Engenheiros Técnicos em todas as ilhas do Arquipélago. Aqui importa destacar o papel dos delegados de ilha e de concelho que, nos seus meios, têm realizado uma tarefa de primordial importância, o contacto próximo com os Engenheiros Técnicos, com as populações e com as instituições. A missão dos delegados de ilha, e naturalmente de concelho, passa muito por ajudar a dinamizar as atividades da OET nos meios aonde residem, seja através de divulgação pessoal seja através da execução de tarefas relacionadas com essas atividades como foi o caso, neste ano, da organização do Congresso Regional na ilha do Pico. No entanto, aos delegados de ilha cabe ainda o apoio à execução das diretrizes emanadas pelo Conselho Diretivo bem como velar pelo bom cumprimento dos preceitos deontológicos, contribuindo assim para o reforço do exercício e prestígio da profissão de Engenheiro Técnico garantindo também o apoio próximo aos membros da respetiva ilha / concelho.

Num território disperso e descontinuo com os Açores, a plena representação geográfica é de primordial importância e tem de ser vista para além do que possa ser considerado como elemento de proximidade física entre os membros e a Ordem; A participação de cada um de nós na vida da Ordem é um fator fundamental para o desenvolvimento da profissão de Engenheiro Técnico e essa participação, quando vista à luz da nossa geografia regional, seguramente poderá dar um contributo decisivo para a valorização e exposição social da nossa Ordem. É aqui que reside muito do que deve ser também a responsabilidade dos delegados de ilha e de concelho; contribuir, participando, na vida da Ordem e da Secção Regional, transmitindo às populações aonde residem a confiança do saber fazer dos Engenheiros Técnicos, aproximando os membros, as instituições, as escolas e as empresas da Ordem e da Secção Regional.

No entanto, nesta senda, verificamos a necessidade de garantir, sempre que possível, a existência de mais delegados de concelho em mais Concelhos e em mais ilhas. Queremos por isso, no decorrer do ano de 2023, garantir a integração e tomada de posse dos delegados de concelho no maior número de Concelhos possível. Sabemos que tal intento poderá não ser possível de concretizar na medida em que, nalgumas ilhas, o número de Engenheiros Técnicos residentes não o permitirá. Mais, nessas ilhas de menor dimensão, para além de poder não ser possível, poderá não se justificar, no entanto, sempre que for possível haveremos de o fazer.

Durante o ano de 2023 iremos igualmente realizar pelo menos uma reunião com todos os delegados de ilha e de concelho como forma de aproximação entre os membros de diferentes ilhas / concelhos.

Com estas medidas queremos reforçar a própria estrutura da Secção e bem assim definirmos melhores condições de resposta aos membros e aos cidadãos dos Açores.

10. Orçamento da Secção Regional para 2023 e variação face ao ano de 2022

10.1 Receitas

Secção Regional dos Açores

Orçamento 2023

RECEITAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2023	2022	ABAIXO/ACIMA
Quotas	107 730,00	107 730,00	0,00
Joias	2 100,00	3 250,00	-1 150,00
Estágios - Ética e Deontologia	0,00	0,00	0,00
Proveitos Suplementares	2 100,00	2 163,00	-63,00
Emolumentos	340,00	277,00	63,00
Outros	180,00	0,00	180,00
Receitas Totais	**112 450,00**	**113 420,00**	**-970,00**

Tabela 1 – Distribuição das receitas por rubrica

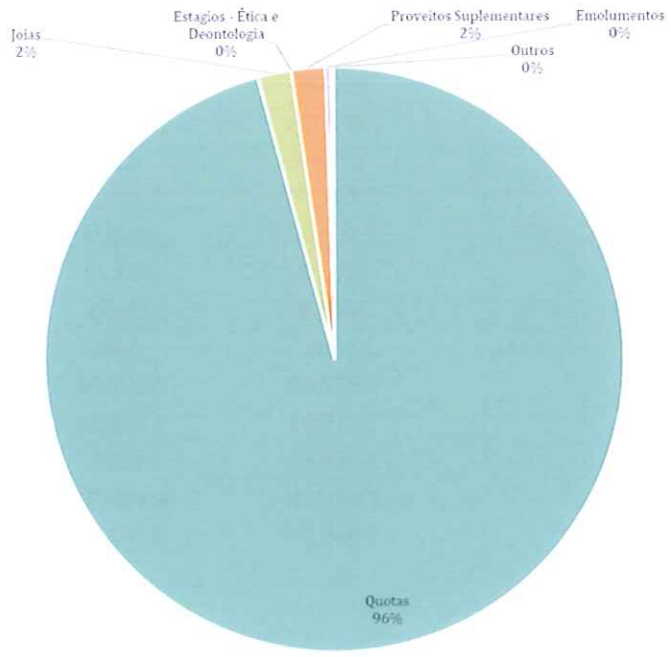


Figura 3 – Distribuição gráfica percentual das receitas

10.2 Despesas

Secção Regional dos Açores

Orçamento 2023

DESPESAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2023	2022	ACIMA/ABAIXO
Pessoal	**57 031,82**	**50 990,51**	**-6 041,31**
63 - Pessoal	46 086,32	42 011,68	**-4 074,64**
635 - Seg. Social	10 945,50	8 978,83	**-1 966,67**
Custos Fixos Instalação	**7 476,65**	**7 701,60**	**224,95**
6241 - Energia	1 574,80	1 668,00	**93,20**
6243 - Água e saneamento	636,25	768,00	**131,75**
6223 - Vigilância	0,00	0,00	**0,00**
62211 - Contabilista Certificado	2 265,60	2 265,60	**0,00**
6855 - Comparticipação na Amortização do Edifício	3 000,00	3 000,00	**0,00**
Custos Variav. de Instalação	**18 501,57**	**17 274,17**	**-1 227,40**
6211 - 6212 - Contratos de manutenção	323,62	723,60	**399,98**
6231 - Ferramentas	0,00	0,00	**0,00**
62324 - Livros Doc. Técnica (Public. Tec. Apoio Serv.)	100,00	0,00	**-100,00**
6233 - Material de Escritório	492,90	100,00	**-392,90**
6224 - Honorários	3 505,78	3 505,78	**0,00**
62613 - Rendas e Alugueres	165,00	0,00	**-165,00**
62222 - CTT / Telefones	3 405,60	3 140,00	**-265,60**
62223 - Subsídio de Comunicações	2 880,00	2 880,00	**0,00**
62635-62637 - Seguros	426,23	426,23	**0,00**
6252/53 - Transportes	260,00	60,00	**-200,00**
6265 - Contencioso	0,00	0,00	**0,00**
62262/636 - Conservação e reparação	2 857,00	4 100,00	**1 243,00**
6267 - Limpeza	2 115,84	2 338,56	**222,72**
62213 - Trabalhos Técnicos / Outros	1 969,60	0,00	**-1 969,60**
Atividade Associativa	**1 050,00**	**1 162,91**	**112,91**
Outros	1 050,00	1 162,91	**112,91**

6883 - Quotizações	0,00	0,00	**0,00**
Desp. de Represent/Desloc.Estadas	**9 076,46**	**12 600,00**	**3 523,54**
Informação e Divulgação	**1 750,00**	**2 750,01**	**1 000,01**
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	0,00	0,00	**0,00**
Promoção de Imagem (Patrocínios e Publicidade; Divulgação OET)	1 750,00	2 750,01	**1 000,01**
Dia Engº Técnico	0,00	0,00	**0,00**
Órgãos Regionais	**14 720,00**	**16 820,00**	**2 100,00**
Subsídio de Representação	10 920,00	10 920,00	**0,00**
Segurança Social do Sub Representação	0,00	0,00	**0,00**
Outros	3 800,00	5 900,00	**2 100,00**
Transição digital	**360,00**	**1 500,00**	**1 140,00**
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	**257,77**	**20,80**	**-236,97**
Amort.Mat. Corporeo /Imobilizado	**2 000,00**	**2 000,00**	**0,00**
Outras despesas	**225,73**	**600,00**	**374,27**
68123 /68124 /6813 /68882	225,73	600,00	**374,27**
6887	0,00	0,00	**0,00**
6912 - Juros suportados	0,00	0,00	**0,00**
			0,00
Despesas Totais	**112 450,00**	**113 420,00**	**970,00**

Tabela 2 – Distribuição das despesas por rubrica

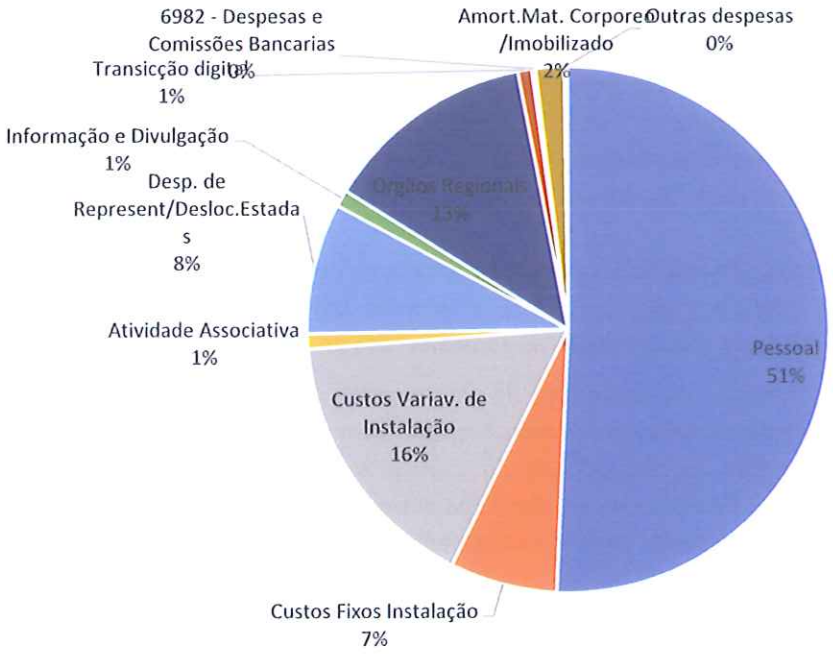


Figura 4 – Distribuição gráfica percentual das despesas

10.3 Resumo

O Orçamento da Secção Regional dos Açores no ano de 2023 será inferior em cerca de 0,85% relativamente ao ano de 2022. Esta diminuição reflete-se principalmente no valor das joias que diminui e esta é, de facto, a principal alteração. Assim, a Secção Regional dos Açores da OET deverá contar com um orçamento que se cifrará nos 112.450,00€.

Em termos de receitas, como é sabido, a Secção Regional tem uma dependência muito grande relativamente ao valor das quotas que é transferido pelo CDN e que resulta não da quotização realizada nos Açores, mas sim de um valor definido relativo à quotização de 1500 membros (45% da quotização para um referencial de 1500 membros). A este respeito refira-se que a dependência percentual até aumenta ligeiramente este ano (1%), quando comparada com o ano de 2022, mas o valor expectável para as transferências manter-se-á igual ao ano de 2022. O Conselho Diretivo prevê um aumento de 5% do número de membros para o ano de 2023 o que se reflete no valor das joias indicado. Por fim, referimos ainda que o valor dos emolumentos e outros indicados refletem o valor estimado e concretizado no ano de 2022 a decorrer e referem-se, essencialmente, a declarações solicitadas presencialmente na Secção bem como a serviços prestados.

Em termos de despesas, o orçamento reflete um aumento de 3% nos custos com pessoal sendo que, esta rubrica representará no ano de 2023 cerca de 51% do todo das despesas da Secção Regional. Em termos de poupança, como principais alterações relativamente ao ano de 2022 registamos quatro:

(i) Uma variação mínima positiva referente aos custos fixos das instalações, em resultado da renegociação de alguns contratos de aquisição de serviços fixos;

(ii) Uma diminuição do valor associado à "Atividade Associativa", "despesas de representação e estadas" e "Órgãos Regionais" uma mera medida de poupança que se pode executar em resultado, de, por exemplo, da maior utilização dos meios multimédia da Secção;

(iii) Uma diminuição do valor associado à "informação e divulgação", igualmente uma medida de mera poupança;

(iv) Uma diminuição muito grande para um valor praticamente residual relativamente aos custos associados à "transição digital" visto que, o Conselho Diretivo da Secção entende estarem cumpridas as metas de modernização de equipamentos da Secção;

Posto isto, é importante referir que nesta linha de poupança há, em boa verdade, rubricas que têm vindo a diminuir consecutivamente ao longo dos anos. Exemplo disso são as rubricas assinaladas na alínea (ii) que no todo do orçamento representa 23% do valor e este ano diminuirá cerca de 18,75% relativamente ao ano passado. Este é o maior reflexo (há outros) da utilização de meios telemáticos e bem assim da diminuição de despesas de viagens e alojamento do CDR.

Em sentido contrário, em termos de aumento de despesa, relativamente ao orçamento de 2022, para além do custo com pessoal já referido, observamos um aumento dos custos variáveis com instalações que, em boa verdade não se reflete no aumento dos custos efetivos mas sim numa melhor indicação da

despesa face ao plano contabilístico já que, maioritariamente, podemos constatar que a maior despesa deste item, inserida na rubrica "62213 – Outros trabalhos técnicos", refere-se à aquisição de serviços externos de jardinagem, assistência informática e serviços de desinfestação dos espaços, ou seja, despesas já existentes em anos transatos mas que estavam indicadas noutras rubricas.

Assim, relativamente às despesas, quando comparada a proposta de orçamento com a do ano passado, é legitimo afirmar que apenas as despesas com pessoal sobem significativamente sendo que, o aumento percentual desta despesa também é reflexo da diminuição das receitas em 0,85%.

Como nota final, poderemos afirmar que este é um orçamento de continuidade que garante, desde logo, o cumprimento das obrigações da Secção Regional perante colaboradores e terceiros, no entanto, é ainda um orçamento que permitirá efetuar alguns projetos que, esperamos possam dar a relevância e a exposição que desejamos para a nossa Ordem na Região Autónoma dos Açores.

11. Parecer do Conselho Fiscal

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL

2023

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Rua Infante Dom Henrique, n.º 20

3000-220 Coimbra

NOTA DE INTRODUÇÃO

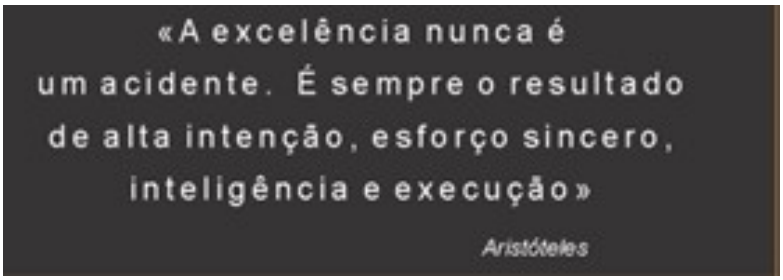
O Plano de Atividades da Secção Regional Centro foi elaborado em conformidade com os Estatutos da OET – Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, com a finalidade de definir os métodos e meios de trabalho a seguir no sentido de serem atingidos os objetivos traçados para o ano de 2023.

O processo de elaboração do Plano de Atividades iniciou-se com a decisão superior de estabelecer os objetivos estratégicos, tendo o Conselho Diretivo de Secção deliberado pela continuidade das linhas orientadoras do ano anterior, as quais se revelaram eficazes e produtivas.

Com as medidas apresentadas neste documento, pretende o Conselho Diretivo dar uma resposta adequada a todas as necessidades dos seus membros, bem assim como aos jovens e futuros licenciados em engenharia e à própria sociedade em geral. O modo de atuação a desenvolver pela Secção Centro visa aumentar, não apenas a captação de novos colegas mas, igualmente, a valorização, promoção e desenvolvimento da OET, enquanto representante legítima da classe.

A prossecução deste objetivo inclui, desde logo, a estreita colaboração de todos os colegas, quer eleitos quer nomeados (delegados distritais, delegados concelhios e colégios de especialidade regionais), a qual permitirá um acompanhamento mais personalizado e bastante mais fidedigno das reais preocupações e necessidades de todos.

Por último, mas não de somenos importância, tendo em conta que sem ela nada poderia ser feito, continuará a ser feita uma gestão rigorosa e extremamente cautelosa, a nível económico-financeiro, algo a que já há muito nos habituamos.





Plano de Atividades para 2023

Plano de Atividades

O Conselho Diretivo da Secção Regional Centro da OET continuará, em 2023, a consolidação do trabalho já iniciado nos anos transatos, os quais passam pelos seguintes pontos-chave:

- ***Visão***

Encontrar, sempre, as melhores soluções para os problemas que vão surgindo, apoiando e defendendo sempre a Classe dos Engenheiros Técnicos.

- ***Valores a seguir***

Assumir o compromisso de, com toda a transparência e isenção, a bem da Classe e da sociedade portuguesa, cumprindo com todos os princípios de legalidade, potenciar e incentivar os engenheiros técnicos a prosseguir numa melhoria contínua das suas competências.

Valorizar, hoje e sempre, o saber, o saber fazer e o saber fazer bem à primeira apostando, desta forma, no desenvolvimento e no reconhecimento das nossas capacidades e competências.

Apostar no desenvolvimento e no reconhecimento da Classe. Para tal, é essencial a promoção, em parceria com as diferentes entidades, a divulgação de novas formações, nas diversas áreas da engenharia.

Promover a partilha de ideias e de saberes através da realização de encontros, congressos, jornadas técnicas, etc…

- ***Linhas orientadoras***

A Secção Centro estabelece como principal linha de ação a promoção e a defesa da Classe dos Engenheiros Técnicos. Daí que, a dinamização, a valorização e a modernização sejam, para nós, a principal meta a atingir em 2023.

A engenharia constitui, sem sombras para dúvidas, um dos fatores primordiais para a dinamização da economia; logo, há que apostar nos nossos profissionais, quer os atuais quer os futuros.

Face ao atrás exposto

PROPOMOS

- Proporcionar a todos os membros a possibilidade de alargarem os seus conhecimentos e contribuir para o aperfeiçoamento do seu know how. Para tal, prevemos a realização de várias Jornadas Técnicas, Encontros Técnicos, Congressos Regionais, entre outros.

- Promover, em parceria com as diferentes entidades, a divulgação de novas formações, nas diversas áreas da engenharia.

- Promover a capacitação e competitividade dos Engenheiros Técnicos, no que respeita às novas tecnologias e processos construtivos, como é o caso do BIM, da indústria 4.0, da sustentabilidade e da eficiência na utilização de recursos, da economia circular, através da realização de ações de formação específicas para cada um dos temas.

- Alargar e promover melhores condições aos nossos delegados Distritais e Concelhios para uma melhor interação entre os membros, bem como, entre estes e a sua Secção.

- Proporcionar aos Núcleos de Especialidade e aos Colégios da Especialidade Regionais os recursos que lhes permitam melhorar o desempenho das suas funções.

- Continuar com o aconselhamento e esclarecimentos jurídicos aos nossos membros nas diferentes perspetivas legislativas, face às múltiplas e constantes adversidades que se colocam na globalidade dos atos de engenharia que hoje praticamos, seja pelo incumprimento regulamentar, da Ética Profissional, da legislação aplicável à atividade profissional, seja pela intervenção na defesa dos interesses dos Engenheiros Técnicos, nomeadamente junto das entidades públicas, em especial as Câmaras Municipais.

- Aprofundar o relacionamento com os jovens estudantes de engenharia, procurando estar, cada vez mais, presentes no seu dia a dia nas escolas, promovendo os valores da ordem como sejam a simplicidade, modernidade e competência. Iremos renovar, com novas dinâmicas, o relacionamento com as associações de estudantes, nomeadamente nos politécnicos, de forma a demonstrar com acuidade o quão importante é, para o exercício da atividade profissional, a inscrição na sua ordem representativa.

- Proceder a melhorias, bem como a algumas remodelações, nas instalações em Coimbra, não apenas como forma as dotar de condições de trabalho mais eficientes e sustentáveis, mas também no sentido de criar as condições necessárias para a realização de reuniões, as quais, cada vez mais, estão a ser realizadas por via digital.
 De igual modo, julgamos necessário a criação de um espaço aberto mais aprazível e moderno onde os membros possam confraternizar e seja possível a realização de eventuais comemorações e eventos especiais.

- Promover reuniões do Conselho Diretivo de Secção nas capitais de Distrito, alargados aos Delegados Regionais e Concelhios e colégios regionais.

- Promover visitas técnicas de carácter Regional a obras ou Instituições de significante relevo para a Região.

- Participar em todos eventos organizados pelas diversas Escolas de Engenharia (Politécnicos /Secundário), onde a SRCentro possa passar a sua mensagem e divulgação das vantagens da inscrição dos Estudantes na OET.

- Apoiar, sempre que possível, visitas de estudo a estudantes das Escolas de Engenharia, quando solicitadas pelas Associações de Estudantes, com a obrigatoriedade da inscrição gratuita dos estudantes na OET.

- Continuar a elaborar e assinar Protocolos com as Instituições de ensino de Engenharia no regresso de antigos alunos, no sentido da procura contínua de conhecimentos e eventual conclusão de Formação habilitante para um melhor desempenho profissional.

- Promover a presença da Seção Centro em reuniões dos Municípios dos Delegados Concelhios nas alterações dos Planos Municipais.

- Proporcionar cursos de formação / workshops, ações de sensibilização, quando necessário, nas Capitais de Distrito em áreas de grande interesse para os membros da Secção, e sempre que haja inscrições suficientes para o efeito.

- Proporcionar e apoiar Congressos Regionais dos Colégios de Especialidade sediados na Seção Centro, através de apoios de logística e técnico, quando solicitados pelos Colégios.

- Proporcionar aos membros da OET, espaços de reunião na Secção para a sua atividade profissional, sem qualquer encargo para o membro (divulgação da Secção).

- Continuar com o trabalho até aqui desenvolvido, de maneira a que o edifício da nossa Sede mais sustentável, a caminho de um balanço energético nulo.

- Julgamos ser fundamental para a Secção, bem como para os futuros formandos, que continuemos a estar presentes, tal como aliás sempre fizemos, nas escolas e em todas as iniciativas promovidas pelas Associações de Estudantes, nos eventos promovidos pelos institutos, etc…

- Iremos implementar, programas culturais, nomeadamente com a realização de "*QUARTAS-FEIRAS CULTURAIS*", que irão abranger momentos com os artistas de cada uma das regiões e versando os mais diversos temas, sejam da música, da pintura, do teatro ou de outras formas de expressão cultural, que permitam manter sempre atual a diversificação e os gostos dos membros desta secção.

- Continuaremos a participar e a dar a nossa contribuição em todas as atividades e reuniões levadas a cabo pelo FoRCOP – Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais, no qual a OET integra a Comissão Permanente, até realização de novo plenário.

- Igualmente importante será a intervenção da OET no recém criado FoLESST – Fórum Lusófono de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho, ao qual pertencem a *ANEST* que assume a presidência, na figura do Engenheiro Benvenuto Gonçalves Júnior, a *OET* na pessoa do Engenheiro Técnico Luís Almeida – Presidente do Conselho Diretivo da SRCentro e a ASVDS, na pessoa do Engenheiro Técnico Miguel Corticeiro Neves, assumindo os cargos de primeiro e segundo vice-presidentes, respetivamente, bem como o Doutor Hélder Simões e o Engenheiro João de Carvalho, estes na qualidade de secretários
 O FoLESST tem como missão principal desenvolver a sua atividade em cooperação e coordenação com todas as entidades de engenharia e segurança existentes, com o firme intuito de trabalhar em prol do conhecimento técnico-científico, das necessidades de todos os povos de língua lusófona e, em estreita articulação e proximidade com a sociedade civil em geral.

ACREDITAMOS que, pelo compromisso assumido com todos os colegas e porque procuramos sempre fazer o nosso melhor, 2023 será (mais) um ano de conquistas para a OET.

O Conselho Diretivo Regional



Presidente do Conselho Diretivo
Luís Filipe Almeida

"A CORAGEM ESTÁ UM PASSO À FRENTE DO MEDO"
by Coleman Young

Coimbra, 10/11/2022



Orçamento Previsional 2023

ESTRUTURA Do ORÇAMENTO De 2023 - SRCENTRO
De acordo com o Plano de Contas da OET

RENDIMENTOS	2023
Quotas Joias - (Inscrições)	215 460,00 €
Joias	18 000,00 €
Emolumentos - Declarações	550,00 €
Proveitos Suplementares	6 000,00 €
TOTAIS	**240 010,00 €**
GASTOS	**240 010,00 €**
Gastos com Pessoal	**98 000,00 €**
63 - Pessoal	81 000,00 €
635 - Seg. Social	17 000,00 €
Custos Fixos de Instalação	**21 300,00 €**
6241 -ENERGIA	2 000,00 €
6243 -ÁGUA E SANEAMENTO	300,00 €
6223 - VIGILANCIA	1 000,00 €
62211 - TOC	6 000,00 €
6855 - COMPARTICIPAÇÃO NA AMORT. EDIFICIO	12 000,00 €
Custos Variáveis de Instalação	**46 850,00 €**
6211 6212 - CONTRATOS MANUTENÇÃO	
6231 - FERRAMENTAS	6 000,00 €
62324 - LIVROS DOC. TECNICA (Public. Tec. Apoio Serv.)	
6233 - MAT.ESCRITORIO	3 000,00 €
6224 - HONORARIOS	7 000,00 €
62613 - RENDAS E ALUGUERES	4 500,00 €
62222 - CTT/TELEFONES	6 500,00 €
62223 - SUBSÍDIO DE COMUNICAÇÃO	
62635-62637 - SEGUROS	7 350,00 €
6252/53 - TRANSPORTES	
6265 - CONTENCIOSO	
62262/636 - CONSERV. REPARAÇÃO	9 000,00 €
6267 - LIMPEZA	3 500,00 €
62213 - TRAB.TECNICOS-OUTROS	
Atividade Associativa / Outros	**2 000,00 €**
6883 - Quotizações	
Desp. de Representação/Deslocações Estadas	**27 850,00 €**
62661 Despesas representação	22 850,00 €
62512 Deslocações - Km's	5 000,00 €
Informação e Divulgação	**3 000,00 €**
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	
Promoção de Imagem (Patrocínios e Public. Divulgação OET)	2 000,00 €
Dia Engenheiro Técnico	1 000,00 €
Órgãos Regionais	**15 850,00 €**
Subsídio de Representação	15 000,00 €
Segurança Social do Sub. Representação	850,00 €
Transição digital	**9 000,00 €**
Serviços Bancários	**250,00 €**
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	250,00 €
Amort. Mat. Corpóreo /Imobilizado	**13 500,00 €**
Imobilizado	2 200,00 €
Outras despesas	**210,00 €**
68123 /68124 /6813 /68882	
6882 - Donativos	- €
6912 JUROS SUPORTADOS	
6225	
TOTAIS	**240 010,00 €**



novembro / 2022

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

SECÇÃO REGIONAL MADEIRA



Plano de Atividades e Orçamento

2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 1
2. ORÇAMENTO 2023 2
3. ATIVIDADES PARA 2023 4
 3.1. JORNADAS INSULARES DE ENGENHARIA 4
 3.2. ARTIGOS DE ENGENHARIA 4
 3.3. FORMAÇÃO 4
 3.4. VISITAS TÉCNICAS 4
 3.5. "Partilhando Engenharia" 4
 3.6. Representação 4

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento aos estatutos da OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos, segundo a Lei nº157/2015 de 17 de setembro, no artigo nº44, Conselhos Diretivos de Secção, alíneas e) f) g), apresenta-se este documento ao Conselho Fiscal de Secção, para posterior apreciação na Assembleia Geral de Secção, no qual se descreve sucintamente o Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

2. ORÇAMENTO 2023

Apresenta-se, abaixo o orçamento para 2023, de acordo com o aprovado em CDR de 31/10/2022.

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO De 2023 - SRMADEIRA
De acordo com o Plano de Contas da OET

RENDIMENTOS	2023
Quotas Joias - (Inscrições)	107 730,00 €
Joias	2 000,00 €
Emolumentos - Declarações	100,00 €
Proveitos Suplementares	200,00 €
TOTAIS	**110 030,00 €**
GASTOS	
Gastos com Pessoal	**44 500,00 €**
63 - Pessoal	37 000,00 €
635 - Seg. Social	7 500,00 €
Custos Fixos de Instalação	**7 700,00 €**
6241 -ENERGIA	900,00 €
6243 -AGUA E SANEAMENTO	500,00 €
6223 - VIGILANCIA	
62211 - TOC	3 300,00 €
6855 - COMPARTICIPAÇÃO NA AMORT. EDIFICIO	3 000,00 €
Custos Variavaveis de Instalação	**16 142,88 €**
6211 6212 - CONTRATOS MANUTENÇÃO	1 000,00 €
6231 - FERRAMENTAS	100,00 €
62324 - LIVROS DOC. TECNICA (Public. Tec. Apoio Serv.)	
6233 - MAT.ESCRITORIO	500,00 €
6224 - HONORARIOS	2 196,00 €
62613 - RENDAS E ALUGUERES	1 800,00 €
62222 - CTT/TELEFONES	3 000,00 €
62223 - SUBSIDIO DE COMUNICAÇÃO	2 880,00 €
62635-62637 - SEGUROS	
6252/53 - TRANSPORTES	
6265 - CONTENCIOSO	
62262/636 - CONSERV. REPARAÇÃO	3 000,00 €
6267 - LIMPEZA	1 466,88 €
62213 - TRAB.TECNICOS-OUTROS	200,00 €
Atividade Associativa / Outros	
6883 - Quotizações	
Desp. de Representação/Deslocações Estadas	**16 000,00 €**
62661 Despesas representação	8 000,00 €
62512 Deslocações - Km's	8 000,00 €
Informação e Divulgação	**7 800,00 €**
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	500,00 €
Promoção de Imagem (Patrocinios e Public. Divulgação OET)	1 000,00 €
Dia Engenheiro Tecnico	6 300,00 €
Orgãos Regionais	**15 687,12 €**
Subsidio de Representação	13 040,00 €
Segurança Social do Sub. Representação	2 647,12 €
Transicção digital	
Serviços Bancários	**200,00 €**
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	200,00 €
Amort. Mat. Corporeo /Imobilizado	
Imobilizado	**2 000,00 €**
Outras despesas	
68123 /68124 /6813 /68882	
6882 - Donativos	
6912 JUROS SUPORTADOS	
6225	
TOTAIS	**110 030,00 €**

3. ATIVIDADES PARA 2023

3.1. JORNADAS INSULARES DE ENGENHARIA

Em parceria com a Secção Regional dos Açores e apoio do CDN, pretende-se criar espaço de discussão e apresentação de soluções para temas comuns às Regiões Autónomas, um evento na Madeira e um evento noa Açores.

3.2. ARTIGOS DE ENGENHARIA

Promover a continuação de publicação de artigos de membros da Secção Regional da Madeira da OET, desta vez na revista ENGenharia.

3.3. FORMAÇÃO

Promover ações formativas de diversas especialidades na Secção Regional da Madeira.

3.4. VISITAS TÉCNICAS

Promover e dinamizar visitas técnicas de diversas especialidades.

3.5. "Partilhando Engenharia"

Dinamizar os colégios regionais de especialidade, com sessões específicas em que se apresentam projetos/atividades desenvolvidas por membros.

3.6. Representação

Participação da Secção Regional da Madeira da OET em diversos eventos, representando a secção e membros e demonstrando a sua presença, criando networking.

PORTUGAL

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

Ordem dos Engenheiros Técnicos - Secção Regional da Madeira
Rua da Carreira 99, 9000 - 042 Funchal • NIPC: 504 923 218
(351) 291 23 85 96 • (351) 96 29 54 459
srmadeira@oet.pt • www.oet.pt

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS 170 ANOS AO SERVIÇO DA ENGENHARIA

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS



novembro 2022

SECÇÃO REGIONAL NORTE

PLANO DE ATIVIDADES

Ano 2023

NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento descreve o Plano de Atividades a desenvolver, durante o ano de 2023, pelo Conselho Diretivo Regional do Norte da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Assim, e dando cumprimento às disposições constantes na alínea g), do n.º 2, do art.º 44.º dos Estatutos (Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), vem o Conselho Diretivo Regional do Norte da OET apresentar aos membros desta Ordem o Plano de Atividades para 2023, no qual se pretende sintetizar a atividade a desenvolver por este Conselho Diretivo.

Sob a coordenação geral do Presidente e em parceria com a Vice–Presidente, o Tesoureiro, o Secretário e o Vogal e com a colaboração dos funcionários da Secção Regional, sempre disponíveis para o apoio e a concretização de todas as atividades a realizar, e por último, mas não menos importante, com a colaboração direta do Conselho Diretivo Nacional, a quem compete dinamizar toda a atividade da Ordem, foram definidas as ações a levar a cargo em 2023.

Assim serão desenvolvidas ações considerando as temáticas de relevo para o país e para a concretização das suas políticas, adaptadas às necessidades das atividades de engenharia e dos profissionais que representamos, que se encontram traduzidas neste documento.

REPRESENTAÇÃO DA SECÇÃO

A Secção Regional Norte da OET, estará representada em todas as reuniões do Conselho Diretivo Nacional (CDN) da OET, sejam ordinárias ou extraordinárias, pelo seu Presidente e Vice-Presidente, com o objetivo de contribuir de forma ativa para a resolução dos problemas que se colocam aos Engenheiros Técnicos, bem como de colaborar ativamente na concretização da estratégia definida pela OET. Esta presença verificar-se-á de forma presencial, quando tal se justifique e seja de importância assinalável para a Ordem ou para a Secção, e, por norma, por videoconferência.

A Secção Regional Norte da OET, irá comemorar no ano de 2023 o Dia Nacional do Engenheiro Técnico, que se realizará no dia 2 de setembro.

Procuraremos estar representados em todas as organizações, públicas ou particulares, que de algum modo tenham interesse para o exercício da atividade dos Engenheiros Técnicos, bem como, no relacionamento institucional dos Engenheiros Técnicos com outras Ordens ou Associações Profissionais, por forma a reforçar o prestígio da nossa classe.

O Ano de 2023 será mais uma vez de uma importância fundamental para os Engenheiros Técnicos, considerando os novos desafios associados a matérias na ordem do dia como é o caso de áreas como a: inovação, novos métodos e processos; a sustentabilidade; a economia circular e a transição digital.

Assim, a Secção continuará a promover a realização de Jornadas Técnicas, Seminários e Ações de Sensibilização, em formato presencial, por videoconferência, ou misto, onde procurará corresponder aos mais diferentes temas da atualidade, nomeadamente a novos desafios regulamentares, a novas tecnologias e processos, entre outros, aplicados aos diferentes ramos da engenharia e ao âmbito de interesse de todos os Colégios de Especialidade.

Será mantido o apoio aos Delegados distritais e concelhios, nas atividades por eles propostas e referentes aos planos de trabalho oportunamente definidos.

Nestes ações a Secção, em colaboração com os Presidentes dos Colégios, deverá proporcionar todos os meios para uma grande mobilização/participação dos seus membros.

Será também mantida uma estreita colaboração com Engenheiros Técnicos Especialistas e outros técnicos, enquanto palestrantes em temas de interesse, quer a nível regional quer a nível nacional, de forma a que os membros possam atualizar e /ou obter conhecimentos e competências para o seu exercício profissional.

Para o desenvolvimento destas ações, a Secção proporcionará os meios necessário e promoverá a diversificação dos locais de realização das mesmas.

Serão também privilegiadas ações nas Escolas do Ensino de Engenharia, por forma a dinamizar e incrementar a relação destas instituições com a Secção a fim de cativar novos membros, mostrando a jovialidade e dinamismo da OET.

Em 2023 será ainda consolidado todo o trabalho desenvolvido pelos Núcleos de Especialidade, que deverá corresponder a todas as ações que a Secção promoverá e ainda apoiar a Secção em matérias relacionadas com questões colocadas pelos seus membros.

Continuaremos a participar nos eventos levados a cabo pelos Institutos Politécnicos, Universidades e outas Escolas de Engenharia da Região Norte, bem como por Instituições de carácter oficial, dando a conhecer a nossa Ordem e os valores que representamos.

Será mantido o apoio a todos os membros, nomeadamente no que respeita a esclarecimentos solicitados.

Serão promovidas ações junto das Escolas e Associações de Estudantes, da área da engenharia, nomeadamente na participação, promoção e patrocínio de Jornadas de Engenharia.

Será mantida a proximidade às empresas da região Norte para a dinamização de relacionamentos interempresariais com interesse para as engenharias e os engenheiros que representamos, a exemplo do trabalho já desenvolvido com CEIIA, a SGS, a CYPECAD, a RRC, entre outras.

Estas parcerias com as empresas permitem ainda a divulgação, junto dos nossos membros, de oportunidades de trabalho.

Procedimento a manter em 2023, à semelhança da manutenção da divulgação de oportunidades de emprego de entidades públicas.

Será igualmente prestado todo o apoio e esclarecimentos a empresas e entidades púbicas sobre matérias da nossa área de atuação.

Por último a Secção estará representada, pelos seus Dirigentes, nas reuniões a realizar pelos Delegados Distritais no âmbito da Divulgação e Defesa da OET, de ações de esclarecimento, debates, ou outras ações que sejam determinantes para a classe que representamos.

MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em 2023 será promovida a melhoria dos sistemas de informação utilizados na Sessão, desde o software até ao hardware, aquisição de novos computadores e de novo servidor adaptado às cada vez maiores necessidades associadas às novas tecnologias digitais e às novas necessidades de se promoverem ações e reuniões online e de comunicar cada vez mais com os membros por via digital, permitindo também a melhoria do portal deste Secção e da informação que disponibilizamos.

As obras de conservação/adaptação, iniciados em 2022 no edifício da Secção que é de 1952, serão concluídas em 2023. Estas obras têm como objetivo tornar o edifício mais sustentável do ponto de vista energético e hídrico, bem como, adaptá-lo a novas necessidades/funcionalidades (espaço adequado à organização de ações de informação/formação).



EVENTOS

A Secção Regional do Norte terá a seu cargo a organização de alguns eventos importantes para a classe, dos quais salientamos:

1º - Irá participar e proporcionar as condições estabelecidas pelo CDN, na organização, apoio e incentivo de todos os engenheiros técnicos no VI Congresso Nacional da OET;

2º - Celebrará, como sempre o fizemos, no dia 2 de setembro, DIA NACIONAL DO ENGENHEIRO TÉCNICO;

3.º Participará na divulgação dos Prémios OET, nomeadamente do "Prémio Hélder Pita", do "Prémio António Gameiro" e do "Prémio Sant´Ana Alves"

3º - Promoverá ou participará em Jornadas Técnicas, Workshops, Seminários, Webinares, Debates sobre temas de interesse para os seus membros e no âmbito das especialidades de cada colégio.

4º - Procurará, a exemplo de anos anteriores, promover e dinamizar ações específicas dos Colégios das Especialidades, sediados na Secção Regional do Norte da OET, designadamente ações do Colégio de Geotecnia e Minas, Engenharia Alimentar

As ações a promover por estes colégios relacionam-se com:

- O acompanhamento e compilação da regulamentação associada à especialidade;

- Melhorar, atualizar e enquadrar os atos de engenharia dos seus colégios;

- Colaborar com entidades públicas e privadas no âmbito das competências de cada especialidade e na concretização de parcerias e ou protocolos;

- Promover visitas a estabelecimentos de ensino e empresas da sua área de atuação;

- Apresentar artigos técnicos para publicação na Revista da OET;

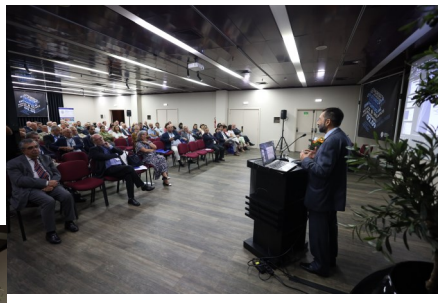
- Apoiar a Seção Regional nas respostas colocadas pelos seus membros;

- Promover jornadas técnicas, workshops e ações de informação ou sensibilização sobre temáticas atuais;

- Dinamizar a colaboração dos membros nas atividades promovidas pela OET.









SERVIÇOS JURÍDICOS

O gabinete de apoio jurídico a todos os membros, continuará a efetuar o seu trabalho.

Com efeito trata-se de um serviço de inegável valor e que continuamos a considerar como sendo um êxito dado que quer pelas consultas verificadas quer pelo acompanhamento de membros em relação a situações menos claras que se verificam com Câmaras Municipais, com Instituições e principalmente com os particulares, ele se revela de grande importância.

A secção é regularmente e cada vez com mais frequência, solicitada pelos seus membros e pela sociedade em geral para intervir ou ser consultada sobre diferentes áreas da atividade dos Engenheiros Técnicos. Como sejam:

· Queixas apresentadas por Câmaras Municipais, pessoas singulares ou coletivas contra membros por desrespeito à legislação

. Queixas apresentadas por membros contra outros membros por desrespeito pela ética profissional

· Intervenção na defesa dos interesses dos Engenheiros Técnicos junto das Câmaras Municipais ou outras instituições, nomeadamente a prepósito de concursos públicos.

· Consulta dos membros sobre legislação aplicável nas suas atividades profissionais.

Nesta conformidade continuaremos a apoiar o gabinete por forma a cada vez ter melhores condições quer de trabalho quer de apoio aos membros.

Procuraremos criar neste novo ano novas variantes que se encontram em estudo para este departamento e fundamentalmente tendo em atenção estes tempos de pandemia.

Dado que, como poderemos verificar na análise do relatório e contas a apresentar para o ano de 2023, a atividade deste departamento tem sido intensa, pensamos caso a mesma continue com atual ou superior frequência, que teremos de arranjar soluções a fim de dar um seguimento rápido e eficaz a todas as solicitações.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

.A Secção Regional Norte da OET, a exemplo do que já executou nos anos transatos, está em condições físicas e administrativas para a realização de ações de formação, tendo em vista proporcionar aos colegas uma melhor atualização de conhecimentos quer técnicos quer legislativos.

Este departamento já participou várias vezes na realização de ações com entidades formadoras com as quais tem protocolos de cooperação e que se encontram acreditadas pela DGERT.

Estas entidades encontram-se já reconhecidas também pelas diferentes instituições, e estão a providenciar o seu registo junto da OET de acordo com o atual regulamento em vigor, por forma a darem, e habilitarem, com a colaboração da secção, os nossos colegas para o exercício legal da profissão como é o caso da ANACON, da ANEPC, da ADENE e outras instituições, por cuja legislação é fundamental o reconhecimento da sua atualização de saberes.

Divulgaremos, como habitualmente, todas as ações de formação que nos sejam solicitadas, por outras entidades e com as quais a Secção tem protocolos por forma a que os engenheiros técnicos obtenham beneficio nas mesmas, seja na prontidão da formação desejada, seja nos seus custos, de que os membros da OET obviamente beneficiarão.

ATIVIDADES DIVERSAS

A Secção Regional Norte da OET tem em vista a realização de um conjunto de atividades que irá pôr em prática no decorrer do próximo ano de 2023, mas que mereceram já de momento a atenção necessária e indispensável, por forma a se obter os resultados desejados. Assim:

Levaremos a cabo, a exemplo do que já efetuamos no ano transato, a realização de colóquios, jornadas técnicas e sessões de divulgação da OET, que terão a participação de membros da Direção Nacional, em Vila Real, Bragança, Mirandela, Braga, Viana, Valença e Porto, tendo em vista reforçar a importância da inscrição dos licenciados em engenharia e proporcionar novas inscrições na OET.

Procuraremos apoiar a Direção Nacional no sentido de potenciar as condições para que nos próximos anos o número de Engenheiros Técnicos seja notoriamente maior, bem como apoiar e dinamizar projetos de criação de instituições que formem Engenheiros Técnicos.

Procuraremos promover o encontro de engenheiros técnicos com a cultura, isto é, procuraremos proporcionar a todos a ida ao Teatro, ao cinema, exposições, visitas a museus e ainda a dinamização de tertúlias em locais apropriados com gente da cultura do nosso país.

Procuraremos dinamizar os colegas para a realização de visitas técnicas a diferentes locais onde decorrem ou estão já em funcionamento grandes obras a fim de atualizar conhecimentos e observar os novos desenvolvimentos das tecnologias aplicadas à sociedade moderna. Iremos visitar obras em curso de caráter técnico e de desenvolvimento regional bem como empresas que sejam determinantes em algum ramo do conhecimento da engenharia.

Iremos apoiar a atividade desenvolvida pelos Colégios de Especialidade, independentemente de se encontrarem sediados ou não na secção, nas ações que se efetuem na nossa área geográfica.

Iremos apoiar a atividade desenvolvida pelos Delegados Distritais e Delegados Concelhios no âmbito do plano de atividades de 2023 de acordo com as orientações expressas no CDN e tendo em conta nomeadamente a apreciação e participação na discussão publica dos planos diretores municipais, entre outros.

Será mantida a colaboração na elaboração de legislação de especialidades e na atualização da legislação existente.

Será promovida a divulgação da OET junto dos Estabelecimentos de Ensino Superior, através de reuniões com o objetivo de apresentar, e dar a conhecer os fundamentos e objetivos da Ordem aos alunos e responsáveis das Instituições, no sentido do esclarecimento cabal das responsabilidades referentes aos atos de engenharia que cada um pode praticar no exercício pleno das suas funções de acordo com as Leis n.º 40/2015 e n.º e 41/2015.

Irá continuar a promover o diálogo com as escolas, no sentido destas proporcionarem aos nossos membros a concretização de um dos objetivos da Ordem, que é, o de todos os seus membros poderem usufruir de uma licenciatura e nomeadamente proporcionar melhores condições de acesso aos antigos bacharéis de todos os ramos da engenharia.

Dialogará com docentes e alunos no sentido de conhecer as realidades e expectativas relacionadas com as diferentes áreas de ensino com vista ao exercício da profissão.

Procurará promover relações de parceria com entidades nacionais e internacionais que visem a formação e a melhoria do desempenho profissional

Será acompanhada a atualização da legislação referente a cada especialidade e promovida a sua divulgação.

Serão preparados artigos para a revista da OET, versando temas de diferentes especialidades, convidando para o efeito Colegas com elevada projeção no mercado de trabalho ou personalidades que se destacam na área.

Realizar-se-á Colóquios, Convenções de Especialidade, workshops e Jornadas Técnicas para proporcionar a atualização de conhecimentos e da nova legislação, e sempre que possível nos vários distritos da área de atuação da Secção Regional Norte.

Será promovida a divulgação de Formação para atualização de conhecimentos.

Proporcionar-se-á a realização de visitas técnicas nos diferentes distritos.

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE 2023

De acordo com o Plano de Contas da OET

RENDIMENTOS	2021	2022	2023	VARIAÇÃO
7211 - Quotas	252 428,40 €	215 460,00 €	215 460,00 €	**0,00%**
7212 - Emolumentos -	3 500,00 €	2 100,00 €	4 000,00 €	**90,48%**
7213 - Joias - (Inscrições)	25 000,00 €	25 000,00 €	35 000,00 €	**40,00%**
Proveitos Suplementares	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
TOTAIS	**280 928,40 €**	**242 560,00 €**	**254 460,00 €**	**4,91%**

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE 2023

De acordo com o Plano de Contas da OET

GASTOS	2021	2022	2023	VARIAÇÃO
Gastos com Pessoal				
63 - Pessoal	128 000,00 €	128 000,00 €	131 500,00 €	2,73%
634 - Seg. Social	20 000,00 €	20 000,00 €	24 500,00 €	22,50%
Custos Fixos de Instalação				
6241 - Energia	3 700,00 €	2 600,00 €	2 200,00 €	-15,38%
6243 - Água e Saneamento	1 550,00 €	700,00 €	800,00 €	14,29%
6223 - Vigilância	958,45 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00%
62211 - TOC	4 550,02 €	5 100,00 €	5 100,00 €	0,00%
6855 - Comparticipação na Amort. Edifício	36 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	0,00%
Custos Variav. De Instalação				
6211-6212 - Contratos Manutenção	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	0,00%
6231 - Ferramentas	1 000,00 €	500,00 €	100,00 €	-80,00%
62324 - Livros Doc. Técnica (Public. Tec. Apoio Serv.)	250,00 €	250,00 €	50,00 €	-80,00%
6233 - Mat. Escritório	2 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00%
6224 - Honorários	10 429,20 €	11 000,00 €	11 000,00 €	0,00%
62613 - Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
62222 - Ctt/Telefones	4 210,00 €	4 000,00 €	3 500,00 €	-12,50%
62223 - Subsídio de Comunicação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
62635-62637 - Seguros	598,05 €	600,00 €	600,00 €	0,00%
6252 - Transportes	200,00 €	300,00 €	200,00 €	-33,33%
6265 - Contencioso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
62262/636 - Conserv.Reparação	650,00 €	650,00 €	650,00 €	0,00%
6267 - Limpeza	3 500,00 €	2 500,00 €	2 560,00 €	2,40%
62213 - Trab. Técnicos-OUTROS	8 550,00 €	3 500,00 €	750,00 €	-78,57%
Atividade Associativa / Outros				
6883 - Quotizações	800,00 €	800,00 €	800,00 €	0,00%

O Presidente

António Augusto Sequeira Correia

O Tesoureiro

Mário Gil Abrunhosa

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE 2023 (continuação)

De acordo com o Plano de Contas da OET

GASTOS	2021	2022	2023	VARIAÇÃO
Desp. de Represent/Desloc. Estadas				
62611 - Despesas de Representação	19 682,68 €	16 560,00 €	16 000,00 €	-3,38%
62512 - Deslocações - Km	10 000,00 €	13 700,00 €	11 500,00 €	-16,06%
Informação e Divulgação				
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Promoção de Imagem (Patrocínios e Public. Divulgação OET)	650,00 €	650,00 €	750,00 €	-15.38%
Dia Eng.º Técnico e CONGRESSO OET	4 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	100,00%
Orgãos Regionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subsídio de Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
S Social do Sub Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Transição digital	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	
Serviços Bancários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
6982 - Despesas e Comissões Bancárias	150,00 €	150,00 €	150,00 €	0,00%
Amort.Mat.Corporeo/Imobilizado	3 500,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	0,00%
Imobilizado	2 000,00 €	1 000,00 €	10 000,00 €	900,00%
Outras despesas	1 000,00 €	0,00 €	750,00 €	
68123/68124/6813/68882	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
6882 Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
6912 Juros Suportados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
6225	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
TOTAL	**280 928,40 €**	**242 560,00 €**	**254 460,00 €**	4,91%

Cartaz Promocional das Eleições 2022/2025



O Presidente

António Augusto Sequeira Correia

O Tesoureiro

Mário Gil Abrunhosa

srnorte.oet.pt

Diretor: Mário Gil Abrunhosa

Propriedade: OET - Secção Regional Norte

Administração e Redação: - Rua Pereira Reis, nº 429 - 4200-448 Porto

Telf.: 223 395 030/1/2/3/4/5/6/7/8 - **Fax:** 223 395 039 - **Email:** srnorte@oet.pt

Produção e Design: S.R.N.O.E.T. - Tiragem: 3.000 exemplares

Distribuição gratuita aos membros da OET - Secção Regional Norte

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

- Plano de Atividades para 2023
- Orçamento para 2023

Secção Regional do Sul

1. Introdução 2

2. Administração 2

2.1 Os Serviços 2

2.2 Protocolos 3

2.3 Divulgação e Participação 3

2.4 Órgãos Regionais 3

2.4.1 Conselho Diretivo de Secção 3

2.4.2 Conselho Fiscal de Secção 4

2.4.3 Conselho Disciplinar de Secção 4

2.5 Delegados 4

3. Principais Atividades e Eventos 4

4. Orçamento para 2023 7

1. INTRODUÇÃO

O presente plano tem como principal objetivo delinear a atividade a levar a cabo pela Secção Regional do Sul no ano de 2023, em cumprimento ao disposto no Estatuto da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos (Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro).

Está dividido em duas partes distintas: a primeira descreve a atividade administrativa e a atuação dos diferentes órgãos da Secção, bem como, os principais eventos a realizar, e a segunda trata do orçamento para o ano de 2023.

2. ADMINISTRAÇÃO

2.1 OS SERVIÇOS

Os serviços da Secção Regional do Sul colaborarão com os diversos órgãos regionais e delegados na prossecução das atividades da Secção.





Por outro lado, no âmbito dos serviços prestados aos membros, assegurarão o atendimento e prestação de informações diversificadas, tratamento de correspondência, procederão à inscrição de membros, instruindo os respetivos processos, à emissão de declarações, para além de serviços de tesouraria.

À semelhança dos anos transatos, em 2023 poder-se-á proceder à reorganização dos serviços e à alteração de alguns procedimentos, sempre que necessário, com o objetivo de continuar a mostrar resultados positivos, resultando numa melhoria eficaz dos serviços prestados, tanto aos membros da OET, como às entidades com quem a Secção tem relacionamento e protocolos.

A adaptação das instalações e a aquisição de equipamentos poderão ser necessárias para possibilitar a constante otimização das ações, em termos qualitativos e quantitativos.

2.2 PROTOCOLOS

A Secção, tendo em vista a criação de novas oportunidades e a necessidade de estar permanentemente disponível para os seus membros e entidades públicas e privadas, trabalhará na criação de um conjunto de protocolos com empresas de formação e escolas, de forma a poder proporcionar uma bolsa de cursos, que permitam aos seus membros reforçar e adquirir novos conhecimentos e competências.

Os membros da Secção podem, caso o julguem pertinente, propor a promoção de áreas de formação e protocolos, que tenham como objetivo potenciar o conhecimento, divulgar e facilitar as ações dos engenheiros técnicos.

2.3 DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

A Secção, em resposta a convites de entidades externas e em ações por si desenvolvidas, analisará e adotará a melhor forma de participação em eventos e seminários técnico científicos, nacionais e internacionais, onde se divulgarão as ações e posições dos Engenheiros Técnicos.



2.4 ÓRGÃOS REGIONAIS

2.4.1 CONSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO

O Conselho Diretivo de Secção realizará, presencialmente e/ ou por videoconferência, as suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria dos seus membros.

Levará a cabo, igualmente, reuniões de trabalho periódicas com os outros órgãos regionais e nacionais, bem assim como, com os delegados, delegados adjuntos e delegados concelhios.

Na impossibilidade de deslocações do Conselho Diretivo de Secção, ou dos seus elementos, às várias regiões, no sentido de contactarem os membros, partilharem informações e de se inteirarem das necessidades específicas de cada distrito e concelho, promover-se-ão eventos online.

No âmbito das inscrições e estágios, o Conselho Diretivo será assessorado pela Comissão de Estágios, na análise dos vários processos e emissão dos competentes pareceres.

2.4.2 CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO

O presidente do Conselho Fiscal será convidado a participar nas reuniões do Conselho Diretivo de Secção e analisará periodicamente os documentos contabilísticos e a gestão corrente da Secção.

2.4.3 CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO

O Conselho Disciplinar reunirá, presencialmente e/ ou através de videoconferência, com a periodicidade definida, destacando-se ainda as frequentes reuniões do seu Presidente com o Gabinete Jurídico, para acompanhamento dos processos em curso.

2.5 DELEGADOS

À semelhança dos anos anteriores, os delegados desempenharão um papel de relevo na missão de aproximação dos órgãos da Secção Regional aos membros nela inscritos.



Com o intuito de dar continuidade à política de proximidade adotada e promover uma maior participação dos engenheiros técnicos nos assuntos e problemas ligados ao exercício profissional, serão promovidos inúmeros contatos para consultar os delegados sobre os vários assuntos relacionados com o exercício da profissão, bem como, sobre as dificuldades existentes em cada região.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES E EVENTOS

A Secção Regional do Sul irá continuar a promover eventos com vista a divulgar os assuntos de interesse para o Engenheiro Técnico, nomeadamente, no âmbito das atividades que a OET vem desenvolvendo, relacionadas com o exercício da profissão, bem como, com a formação e educação.

Não obstante a grande aposta no regresso aos eventos presenciais, tal como já aconteceu no último semestre de 2022, em 2023 continuar-se-á a promover eventos online, cujo sucesso já foi demonstrado na realização de diversas atividades.







Assim, a Secção poderá participar em diversas ações de representação e divulgação da OET. Estas ações poderão decorrer em eventos promovidos por diversas entidades, incluindo escolas e associações, tanto de estudantes como empresariais.

A Secção Regional do Sul dinamizará e divulgará a formação profissional, enquadrada no conceito de formação ao longo da vida, tendo como principais objetivos a qualificação dos recursos humanos e a divulgação do conhecimento, para fazer face a um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Por outro lado, a formação profissional deverá dar resposta aos normativos legais aprovados que exigem formação especializada no sentido de balizar a prática de determinados atos de engenharia.

À semelhança dos anos anteriores, este conjunto de iniciativas será levado a cabo através de parcerias e protocolos, numa estratégia de cooperação com instituições académicas, bem como, com entidades de formação e o CDN, tendo em vista a valorização profissional dos membros.

4. ORÇAMENTO PARA 2023

RECEITA	2022	2023	VARIAÇÃO
QUOTAS	215.460,00 €	215.460,00 €	0,00%
JOIAS	24.000,00 €	42.500,00 €	77,08%
EMOLUMENTOS - DECLARAÇÕES	1.300,00 €	1.000,00 €	-23,08%
PROVEITOS SUPLEMENTARES			
TOTAIS	**240.760,00 €**	**258.960,00 €**	**7,56%**
DESPESA	**2022**	**2023**	**VARIAÇÃO**
GASTOS COM PESSOAL	**109.962,04 €**	**114.243,36 €**	**3,89%**
63 - PESSOAL	91.527,82 €	94.994,90 €	3,79%
635 - SEG. SOCIAL	18.434,22 €	19.248,46 €	4,42%
CUSTOS FIXOS DE INSTALAÇÃO	**20.081,60 €**	**21.055,00 €**	**4,85%**
6241 -ENERGIA	1.450,00 €	2.330,00 €	60,69%
6243 - ÁGUA E SANEAMENTO	500,00 €	625,00 €	25,00%
6223 - VIGILÂNCIA	80,00 €		-100,00%
62211 - TOC	6.051,60 €	6.100,00 €	0,80%
6855 - COMPARTICIPAÇÃO NA AMORTIZAÇÃO DO EDIFÍCIO	12.000,00 €	12.000,00 €	0,00%
CUSTOS VARIÁVAVEIS DE INSTALAÇÃO	**28.774,82 €**	**28.531,60 €**	**-0,85%**
6211 6212 - CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	3.224,82 €	2.771,60 €	-14,05%
6231 - FERRAMENTAS	750,00 €	100,00 €	-86,67%
62324 - LIVROS DOC. TECNICA (PUBLIC. TEC. APOIO SERV.)			
6233 - MAT.ESCRITORIO	1.750,00 €	1.980,00 €	13,14%
6224 - HONORARIOS	5.400,00 €	5.400,00 €	0,00%
62613 - RENDAS E ALUGUERES	3.500,00 €	3.410,00 €	-2,57%
62222 - CTT/TELEFONES	8.000,00 €	7.800,00 €	-2,50%
62223 - SUBSÍDIO DE COMUNICAÇÃO			
62635-62637 - SEGUROS			
6252/53 - TRANSPORTES			
6265 - CONTENCIOSO			
62262/636 - CONSERV. REPARAÇÃO	150,00 €	150,00 €	0,00%
6267 - LIMPEZA	2.300,00 €	3.220,00 €	40,00%
62213 - TRAB.TECNICOS-OUTROS	3.700,00 €	3.700,00 €	0,00%
ATIVIDADE ASSOCIATIVA / OUTROS			
6883 - QUOTIZAÇÕES			
DESP. DE REPRESENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES ESTADAS	**36.250,00 €**	**41.500,00 €**	**14,48%**
62661 DESPESAS REPRESENTAÇÃO	19.250,00 €	22.500,00 €	16,88%
62512 DESLOCAÇÕES - KM'S	17.000,00 €	19.000,00 €	11,76%
INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	**12.500,00 €**	**31.342,04 €**	**150,74%**
CENTRO DOCUMENTAÇÃO (PUBLICAÇÕES P/BIBLIOTECA)			
PROMOÇÃO DE IMAGEM (PATROCINIOS E PUBLIC. DIVULGAÇÃO OET)	12.500,00 €	31.342,04 €	150,74%
DIA ENGENHEIRO TECNICO			
ORGÃOS REGIONAIS	**16.820,00 €**	**13.588,00 €**	**-19,22%**
SUBSÍDIO DE REPRESENTAÇÃO	14.000,00 €	11.310,00 €	-19,21%
SEGURANÇA SOCIAL DO SUB. REPRESENTAÇÃO	2.820,00 €	2.278,00 €	-19,22%
TRANSICÇÃO DIGITAL	**4.229,54 €**		**-100,00%**
SERVIÇOS BANCÁRIOS	**900,00 €**	**1.500,00 €**	**66,67%**
6982 - DESPESAS E COMISSÕES BANCARIAS	900,00 €	1.500,00 €	66,67%
AMORT. MAT. CORPOREO /IMOBILIZADO	**10.000,00 €**	**6.000,00 €**	**-40,00%**
IMOBILIZADO			
OUTRAS DESPESAS	**1.242,00 €**	**1.200,00 €**	**-3,38%**
68123 /68124 /6813 /68882			
6882 - DONATIVOS			
6912 JUROS SUPORTADOS			
6225			
TOTAIS	**240.760,00 €**	**258.960,00 €**	**7,56%**